



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
27 DE MARÇO DE 2018
ANO XXXI | N° 7.078

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	31
LICITAÇÕES	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	33
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
CONTRATOS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	61
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	61
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	61
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	62
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	62
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	62
CONVÊNIOS	63
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	63
EDITAIS	63
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	63

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 26 de março de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, do cargo em comissão de Coordenador de Avaliação/Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7378/2017 – SMED e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 07/11/2017, o servidor **IVALDINO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 871232, do cargo de Professor Municipal, Nível I, Referência F, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 24515/2016

Requerente: REINALDO PEREIRA DA CRUZ

Interessado: ILE AXÉ ORIXÁ KOLOBÔ

(Inscrição imobiliária nº 521.767-9)

Salvador, 26 de março de 2018.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
10308/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10310/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10311/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10312/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10314/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10315/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10316/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10317/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10318/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10319/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10320/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10321/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10293/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10289/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
10300/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10299/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10302/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10297/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10301/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10290/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10291/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10294/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
10298/2017	BRICKELL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
10850/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10859/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10863/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10867/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10837/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10831/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10825/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10869/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10733/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10730/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10724/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10722/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10715/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10871/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10847/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10713/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10689/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10688/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10695/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10693/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
5975/2017	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
5968/2017	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
5961/2017	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3352/2018	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	23.441.250/0001-62
3350/2018	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	23.441.250/0001-62
9975/2018	LUIS SERGIO DE MELO/ LUIS SERGIO DE MELO	234.494.119-34
4804/2018	LOTEAMENTO CAMPO AZUL LTDA/ LOTEAMENTO CAMPO AZUL	24.463.491/0001-75
9810/2018	JORGE GUIMARÃES BASTOS JUNIOR/ JORGE GUIMARÃES BASTOS JUNIOR	248.755.625-00
6646/2018	LUCIANO DOS SANTOS LIMA/ LUCIANO DOS SANTOS LIMA	254.919.895-68
9301/2018	ADALVO NOGUEIRA ARGOLLO/ ADALVO NOGUEIRA ARGOLLO	278.069.105-06
6921/2018	MARIA CREUZA PEREIRA DOS SANTOS/ MARIA CREUZA PEREIRA DOS SANTOS	286.237.035-53
3589/2018	ANGÉLICA DA SILVA MOYSES E OUTRA/ PATRIMONIAL VENTURE S/A	287.579.635-68
9515/2018	CONVENÇÃO BATISTA BAIANA/ CONVENÇÃO BATISTA BAIANA	32.614.026/0001-16
9970/2018	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA/ CORAMED	32.622.037/0001-48
9602/2018	SUAREZ INCORPORAÇÕES LTDA/ SUAREZ	32.636.649/0005-13
3367/2018	F. BASTOS ASSESSORIA JURIDICA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	32.670.374/0001-00
7404/2018	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA/ MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	330.331.965-00
7407/2018	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA/ MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	330.331.965-00
7405/2018	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA/ MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	330.331.965-00
8304/2018	ANTONIO CARLOS SOUZA CRUZ/ ANTONIO CARLOS SOUSA CRUZ	331.274.335-49
9643/2018	BANCO ALVORADA S/A/ EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS	33.870.163/0001-84
6544/2018	ANA CRISTINA BALAZEIRO BORGES DOMINGUEZ/ ANA CRISTINA BALAZEIRO BORGES DOMINGUES	360.276.505-91
9486/2018	LUIS ANTONIO MARQUES RIBEIRO/ LUIS ANTONIO MARQUES RIBEIRO	365.264.795-53

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3546/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3547/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3549/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3552/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3542/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
6617/2018	ANNA CAROLINA GIFFONI DE SOUZA / ANNA CAROLINA GIFFONI DE SOUZA	01.296.138/0001-42
6386/2018	LUANA RAMOS FERREIRA LIMA/ LUIZ HENRIQUE CAMANDAROBA CASTELO REQUIÃO	013.943.175-65
3766/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3767/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3768/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3769/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3771/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3773/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3774/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3775/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3776/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4188/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3764/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4189/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4378/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4205/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4207/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4208/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3591/2018	GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	023.896.225-34
6179/2018	JOSE ALEXANDRE MENDES DE JESUS/ MARIA DO CARMO MODESTO DE JESUS	024.441.275-87
9648/2018	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ/ JOSE ROBERTO DA CRUZ	024.623.895-04
6501/2018	GESPAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/ GESPAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	02.588.100/0001-06
6475/2018	GESPAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/ GESPAPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	02.588.100/0001-06
6672/2018	MATHEUS CORREIA TEIXEIRA MENDONÇA / MATHEUS CORREIA TEIXEIRA MENDONÇA	029.116.745-45
9922/2018	AF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA/ GUSTAVO BRITO IMOVEIS	02.914.622/0001-50
3373/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3354/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3371/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3369/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3365/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3356/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3673/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3668/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3672/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3713/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3660/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3663/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3709/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3728/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3656/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3374/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3618/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3622/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3620/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3642/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3648/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3628/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3641/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3615/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3631/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3633/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3635/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
3638/2018	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
9949/2018	RESTAURANTE BARRAVENTO LTDA/ BARRAVENTO	13.543.954/0001-92
6597/2018	MRM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA/ MRM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	13.578.869/0004-02
6486/2018	MRM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA/ MRM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	13.578.869/0004-02
7483/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7481/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	13.927.629/0001-23
7480/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	13.927.629/0001-23
7479/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	13.927.629/0001-23
7493/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	13.927.629/0001-23
7485/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7486/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3661/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3369/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3729/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3723/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3726/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3361/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3370/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3368/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3730/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3718/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3358/2018	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
3343/2018	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA/ PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA - ME	03.012.519/0001-88
3341/2018	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA/ PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA - ME	03.012.519/0001-88
6090/2018	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA / PEJOTA	03.174.004/0001-84
9527/2018	L & L PATRIMONIAL LTDA - ME / L & L PATRIMONIAL LTDA	03.566.971/0001-91
9526/2018	L & L PATRIMONIAL LTDA - ME / L & L PATRIMONIAL LTDA	03.566.971/0001-91
3362/2018	HUMBERTO RIELLA SOBRINHO/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	036.218.715-00
6149/2018	SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ SANTO ANTONIO PATRIMONIAL	03.624.498/0001-51
8914/2018	IDALINA MARIA SUZART DE ALMEIDA/ IDALINA MARIA DE ALMEIDA OPPERMAN	038.545.585-20
7920/2018	ARISTOTELES MARTINS DE SANTANA/ ARISTOTELES MARTINS DE SANTANA	041.041.455-72
9731/2018	OTICA DA GENTE LTDA/ OTICA DA GENTE	04.393.406/0001-32
2511/2018	HAMILTON BEZERRA DE OLIVEIRA/ HAMILTON BEZERRA DE OLIVEIRA	046.542.695-68
9489/2018	FMA - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA/ FMA	04.732.187/0001-79

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3819/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3822/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3824/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3825/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3827/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3828/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3830/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3787/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3788/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3790/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4307/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4818/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4824/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4828/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4821/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4490/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4486/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4834/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4833/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4827/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4819/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4321/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80
4831/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4152/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4153/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4154/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3778/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4155/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4157/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4218/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4158/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4159/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4161/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4162/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4163/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4164/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4191/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4194/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4195/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4196/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4197/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4198/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4200/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4201/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4203/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4204/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4165/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4166/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4167/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4168/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4169/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4171/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4173/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4174/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4175/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4176/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4177/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4372/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4374/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4371/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4377/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4195/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3783/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3786/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3763/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3780/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3781/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4376/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4375/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4209/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4210/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4212/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4213/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4217/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4219/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4218/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4135/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4137/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4138/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4139/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4140/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4142/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4182/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4143/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4144/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4145/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4146/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4147/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4148/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4149/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4150/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4151/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4387/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3791/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3792/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3794/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3795/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3796/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3799/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4386/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4382/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4384/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3779/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4379/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4380/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3801/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3803/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3804/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3805/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3810/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3812/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3813/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3814/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3816/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3817/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4412/2017	CARLOS HENRIQUE LAMBERTI GUIMARÃES/ CARLOS HENRIQUE LAMBERTI GUIMARÃES	314.310.035-49
5800/2017	F. BASTOS ASSESSORIA JURIDICA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	32.670.374/0001-00
10324/2017	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA/ MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	330.331.965-00
10322/2017	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA/ MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	330.331.965-00
10323/2017	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA/ MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	330.331.965-00
8358/2017	MARIA LUISA CONI PEREIRA BRANDÃO/ MARIA LUIZA CONI PEREIRA BRANDÃO	367.634.465-00
8356/2017	MARIA LUISA CONI PEREIRA BRANDÃO/ MARIA LUIZA CONI PEREIRA BRANDÃO	367.634.465-00
7830/2017	MARIA IZABEL MENDONÇA VALLADARE/ FREDERICO FERRAZ MELO	381.212.395-91
5940/2017	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A/ GOBI EMPREENHIMENTO IMOBILIARIOS S/A	41.997.198/0001-07
6677/2017	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	41.997.198/0001-07
5869/2017	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	41.997.198/0001-07
5880/2017	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	41.997.198/0001-07
9989/2017	MARTINS MEDEIROS LOGISTICA LTDA/ MARTINS & MEDEIROS LOGISTICA	42.108.878/0001-95
10562/2017	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA/ MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	456.855.255-91
3094/2017	GENISSON SILVA COUTINHO/ GENISSON SILVA COUTINHO	490.222.705-30
8470/2017	JOÃO APARECIDO PAZIAN/ JOÃO APARECIDO PAZIAN	530.066.078-72
8534/2017	JOÃO APARECIDO PAZIAN/ JOÃO APARECIDO PAZIAN	530.066.078-72
7925/2017	RICARDO DE CARVALHO REGO/ RICARDO DE CARVALHO REGO	545.540.205-68
4102/2017	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	580.142.685-04
8432/2017	ANDREA BERENGUER CAVALCANTE/ ANDREA BERENGUER CAVALCANTE	598.087.135-72
7570/2017	LARA CYBELE LIMA BASTOS ANDRADE/ LARA CYBELE LIMA BASTOS ANDRADE	631.392.275-15
3091/2017	CRISTINA VOIGT COUTINHO/ GENISSON SILVA COUTINHO	654.543.679-15
8142/2017	JACKSON BRANDÃO LOPES/ JACKSON BRANDÃO LOPES	769.447.945-00

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
44472018	JOSE MANUEL RIBEIRO ATAIDE/ JOSE MANUEL RIBEIRO ATAIDE	065.995.915-15
9964/2018	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
9966/2018	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
9968/2018	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
9965/2018	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
9955/2018	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
9962/2018	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
9967/2018	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
5614/2018	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA / DAMRAK DO BRASIL	07.051.213/0001-91
5611/2018	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA / DAMRAK DO BRASIL	07.051.213/0001-91
6247/2018	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA / DAMRAK DO BRASIL	07.051.213/0001-91
9471/2018	KNITTEL EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	07.099.637/0001-26
3557/2018	JOÃO PORTELA FIGUEIREDO/ ATP PATRIMONIAL	073.251.425-87
9739/2018	PATRIMONIAL DA COSTA LTDA/ PATRIMONIAL DA COSTA LTDA	08.628.879/0001-22
2059/2018	SALVADOR NORTE SHOPPING S/A / SALVADOR NORTE SHOPPING S/A	08.688.987/0001-90
6257/2018	OCTANS EVEN EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIOS LTDA/ OCTANS EVEN EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08.809.512/0001-05
1857/2018	EQUILIBRIO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS/ EQUILIBRIO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	08.836.380/0001-00
9325/2018	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA/ DARKSON DE MEIRELLES FONSECA	090.416.215-04
9334/2018	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA/ DARKSON DE MEIRELLES FONSECA	090.416.215-04
7803/2018	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	090.463.485-04
9701/2018	NANUQUE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME/ NANUQUE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME/	09.202.429/0001-36
3782/2018	JAGUARIBE SUL EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/A /AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	09.362.207/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4826/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4315/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4832/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4310/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4835/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4837/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
4304/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
3346/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PATRIMONIAL VISTA- MAR LTDA	01.487.754/0001-80
3365/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PATRIMONIAL VISTA- MAR LTDA	01.487.754/0001-80
3348/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PATRIMONIAL VISTA- MAR LTDA	01.487.754/0001-80
3349/2018	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PATRIMONIAL VISTA- MAR LTDA	01.487.754/0001-80
9987/2018	PATRIMONIAL SÃO BENEDITO LTDA/ PATRIMONIAL SÃO BENEDITO	01.578.591/0001-41
9485/2018	BRUNO ANDRADE SESTELO/ EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS	015.814.425-21

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
9707/2018	AAJ PATRIMONIAL LTDA/ EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS	01.812.464/0001-65
6552/2018	CAIO CESAR DE CASTRO LIMA/ CAIO CESAR DE CASTRO LIMA	019.441.005-63
6514/2018	CAIO CESAR DE CASTRO LIMA/ CAIO CESAR DE CASTRO LIMA	019.441.005-63
4345/2018	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
4344/2018	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
3580/2018	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
3585/2018	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
3578/2018	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
3582/2018	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
3581/2018	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4843/2018	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.378.619/0001-09
7314/2018	ROBERTO LUZ MEYER/ ROSANGELA AMORIM FREITAS MEYER	094.870.005-00
5753/2018	BOLSA IMOBILIÁRIA BRASILEIRA LTDA/ BIB	09.497.352/0001-79
5754/2018	BOLSA IMOBILIÁRIA BRASILEIRA LTDA/ BIB	09.497.352/0001-79
6611/2018	ROBERVAL JOSE BARROS DIAS/ RITA DE CASSIA VARJÃO DIAS	096.193.725-49
4337/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4338/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4340/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4341/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4336/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4333/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4334/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4339/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4332/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4335/2018	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHAS DOS FRADES	10.683.270/0001-06
4368/2018	TOPROJET SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME/ TOPROJET	10.684/0001-36
4366/2018	TOPROJET SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME/ TOPROJET	10.684/0001-36
4367/2018	TOPROJET SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME/ TOPROJET	10.684/0001-36
8357/2018	BENEDITO SILVA DE MELO/ BENEDITO SILVA DE MELO	107.673.475-87
9495/2018	MAURICIO SOUZA PASSOS/ MAURICIO SOUZA PASSOS	108.643.505-20
8880/2018	M.M.R.R. PATRIMONIAL LTDA - ME/ M.M.R.R. PATRIMONIAL LTDA - ME	11.437.095/0001-21
9250/2018	M.M.R.R. PATRIMONIAL LTDA - ME/ ROGERIO LOPES DE FARIA	11.437.095/0001-21

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5060/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5059/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5594/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5613/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5589/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5584/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5581/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5620/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5760/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5763/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5764/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5604/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5755/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5750/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5749/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5743/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5757/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5595/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5746/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5338/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5602/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5571/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5607/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5327/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5317/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5476/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5766/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5078/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5081/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5082/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5086/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5087/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5088/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5090/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5092/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5474/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5473/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5470/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5468/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5465/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5461/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5386/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5380/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5379/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5377/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5374/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5339/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5752/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5694/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5615/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5618/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5753/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5765/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5335/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5475/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5334/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5333/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5331/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5330/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5624/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5626/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5632/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5623/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5629/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5634/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5637/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5611/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5610/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5591/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5342/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.487.754/0001-80
5295/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.487.754/0001-80
5790/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.487.754/0001-80
5792/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	018.939.555-91
5798/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.961.115/0001-05
5794/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.961.115/0001-05
5776/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.961.115/0001-05
5803/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.961.115/0001-05
6023/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.961.115/0001-05
6019/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.961.115/0001-05
5292/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.961.115/0001-05
5795/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	023.896.225-34
5802/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	024.562.305-15
5804/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5769/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5780/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5782/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5768/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5771/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5960/2017	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA / PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA - ME	03.012.519/0001-88
5969/2017	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA / PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA - ME	03.012.519/0001-88
4977/2017	OLIMPIO G. M. DE SOUZA LEÃO/ OLIMPIO GARCIA MORENO DE SOUZA LEÃO	035.620.855-91
5801/2017	HUMBERTO RIELLA SOBRINHO/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	036.218.715-00

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5369/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5365/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5362/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5360/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5358/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5089/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5091/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5096/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5095/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5094/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5097/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5124/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5123/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5121/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5120/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5119/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5117/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5116/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5114/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5053/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5067/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5063/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5062/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5744/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5069/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5073/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5076/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5077/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5112/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5108/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5107/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5105/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5103/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5102/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5100/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5099/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5098/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5351/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5344/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5582/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5580/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5576/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.487.754/0001-80
5572/2017	ATF -PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5570/2017	ATF-PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5566/2017	ATF-PATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5815/2017	WILIAM CALIXTO DE ASSIS/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	783.633.578-04
8606/2017	CLAUDIA CERQUEIRA RAMALHO/ CLAUDIA RAMALHO VON GLEHN	795.050.155-34
8576/2017	MARIANA CLAUDIA CERQUEIRA RAMAL/ MARIANA CLAUDIA CERQUEIRA RAMAL	795.050.315-72
9925/2017	EMILI JONES MELO/ EMILI JONES MELO CAMPO	798.881.195-91
9920/2017	EMILI JONES MELO/ EMILI JONES MELO CAMPO	798.881.195-91
9859/2017	EMILI JONES MELO/ EMILI JONES MELO CAMPO	798.881.195-91
9126/2017	LENIVAN DO CARMO BOUCAS DA SILVA/ LENIVAN DO CARMO BOUCAS DA SILVA	902.372.855-68
7466/2017	SPE - VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / LEONE MIRANDA DE SOUZA	97.546.026/0001-71

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5862/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5939/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5951/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5861/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5888/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5946/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5892/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5878/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5966/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5897/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5854/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80



PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5919/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5852/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5864/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5981/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5868/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5882/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5927/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5859/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5860/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5957/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	01.487.754/0001-80
5696/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / APOEMA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01.487.754/0001-80
5288/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5972/2017	MORE AZUL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA./ ATF PATRIMONIAL	17.040.101/0001-99
3961/2017	KATIA REHM PEREIRA GALVÃO/ KATIA REHM PEREIRA GALVÃO	174.939.605-00
5932/2017	VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA/ VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTD	18.256.116/0001-51
5925/2017	ELW - LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A/ ELW - LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A	18.909/0001-97
5916/2016	ELW - LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A/ ELW - LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A	18.909/0001-97
5708/2017	APOENA - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ APOENA - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.690.297/0001-71
6015/2017	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49
6687/2017	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49
6010/2017	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49
6684/2017	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49
6701/2017	SANTA APOLONIA PATRIMONIAL S/A/ SANTA APOLONIA PATRIMONIAL S/A	22.094.538/0001-45
12502/2017	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91
12511/2017	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91
12512/2017	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91
12510/2017	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91
5817/2017	PATROMINIAL VISTA-MAR LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	23.441.250/0001-62
5824/2017	PATROMINIAL VISTA-MAR LTDA/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	23.441.250/0001-62
8226/2017	ROSA DE FATIMA REIS MEIRELLES/ ROSA DE FATIMA REIS MEIRELLES	237.874.065-49

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5894/2017	LOTEAMENTO CAMPO AZUL LTDA/ GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	24.463.491/0001-75
8133/2017	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA/ FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	280.918.158-67
5866/2017	ANGELICA DA SILVA MOYSES E OUTRA/ HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	287.579.635-68
5039/2017	ROMUALDO SANTANA ROCHA/ ROMUALDO SANTANA ROCHA	291.675.744-91
8128/2017	EUNICIO GOMES FERREIRA LIMA / EUNICIO GOMES FERREIRA LIMA	293.478.825-34

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
5986/2017	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
5956/2017	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
5980/2017	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
5965/2017	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
6017/2017	ITAJUBA HOTEIS E TURISMO LTDA/ ITAJUBA HOTEIS E TURISMO LTDA	14.600.662/0002-98
4723/2017	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL/ LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	15.170.723/0001-06
7904/2017	GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A / GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	15.170.962/0001-66
7665/2017	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA/ CORE BA	15.176.951/0001-93
7660/2017	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA/ CORE BA	15.176.951/0001-93
7153/2017	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA/ CORE BA	15.176.951/0001-93
7658/2017	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA/ CORE BA	15.176.951/0001-93
7650/2017	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA/ CORE BA	15.176.951/0001-93
7159/2017	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA/ CORE BA	15.176.951/0001-93
7146/2017	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA/ CORE BA	15.176.951/0001-93
5872/2017	F B & A INCORPORAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.202.914/0001-02
5887/2017	F. BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	15.202.914/0001-02
5907/2017	F. BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	15.202.914/0001-02
5913/2017	F. BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	15.202.914/0001-02
6297/2017	F. BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	15.202.914/0001-02
8573/2017	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA/ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA	15.231.210/0001-68
7530/2017	SOCIEDADE BENEFICENTE CAVALEIROS DA FRATERNIDADE/ LOJA MACONICA CAVALHEIROS DA FRATERNIDADE G B O E	15.235.815/0001-27
7815/2017	EDNA CONCEIÇÃO SILVA/ EDNA CONCEIÇÃO SILVA	156.076.315-91
10649/2017	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA/ DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA	15.688.526/0001-83

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6016/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.487.754/0001-80
5579/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.487.754/0001-80
5283/2017	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	01.487.754/0001-80
8156/2017	MIGUEL MEIRA LIMA / MIGUEL MEIRA LIMA	018.939.555-91
5833/2017	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
5825/2017	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
6679/2017	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
5808/2017	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
5812/2017	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
5830/2017	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
6686/2017	PATRIMONIAL VENTURE S/A / PATRIMONIAL VENTURE S/A	01.961.115/0001-05
5950/2017	GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS S/A / GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS S/A	023.896.225-34
4852/2017	RONALDO NADYER BARBOSA / RONALDO NADYER BARBOSA	024.562.305-15
5700/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.953.754/0001-91
5704/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.953.754/0001-91
5702/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	02.953.754/0001-91
5805/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
6024/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
6020/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5774/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5289/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5788/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91
5799/2017	PATRIMONIAL VIGO LTDA / PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	02.953.754/0001-91

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6044/2018	MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO / MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO	367.634.465-00
6463/2018	MARIA IZABEL MENDONÇA VALLADARES / MARIA IZABEL MENDONÇA VALLADARES	381.212.395-91
3562/2018	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A / DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	41.997.198/0001-07
4330/2018	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A / DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	41.997.198/0001-07

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3577/2018	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A / DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	41.997.198/0001-07
3573/2018	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A / DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	41.997.198/0001-07
9521/2018	AUGUSTO FERNANDES MENDES / AUGUSTO FERNANDES MENDES	440.183.635-91
7708/2018	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA / MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	456.855.255-91
7338/2018	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA / MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	456.855.255-91
4787/2018	MARGARETH ROSE ABERCEB MASCARENHA / MARGARETH ROSE ABERCEB MASCARENHA	470.022.125-91
10000/2018	ANTONIO OSWALDO SCARPA / ANTONIO OSWALDO SCARPA	472.189.836-34
9800/2018	EDUARDO ANDRADE DE OLIVA / EDUARDO ANDRADE DE OLIVA	506.494.695-34
9797/2018	EDUARDO ANDRADE DE OLIVA / EDUARDO ANDRADE DE OLIVA	506.494.695-34
9799/2018	EDUARDO ANDRADE DE OLIVA / EDUARDO ANDRADE DE OLIVA	506.494.695-34
9946/2018	MARCO AURÉLIO CERAVOLO DE MENDONÇA / ESCOLA BILINGUE ARCA DE NOE	537.803.028-53

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6087/2017	CLAUDIO AZOUBEL / CLAUDIO AZOUBEL	000.128.155-00
7625/2017	CARLOS HUMBERTO FERNANDES / CARLOS HUMBERTO FERNANDES	000.286.305-72
6674/2017	CARLOS SEABRA SUAREZ / DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	000.286.305-72
6662/2017	OTTO MORAES DE SANTANA / PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	003.528.885-04
6932/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CRISTIANO SÃO JOSE CERQUEIRA	00.360.305/0001-04
5711/2017	MENANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA / APOENA ADMINISTRAÇÃO E	004.126.785-00
5829/2017	JORGE AGUIAR SOUZA / HABITA E LAZER SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA	005.458.565-15
7037/2017	LAIS ZACHARIAS FERREIRA / LAIS ZACHARIAS FERREIRA DE CARVALHO	009.181.475-81
5995/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5994/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5996/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5993/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5985/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5977/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5971/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5963/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5955/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5984/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5978/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5945/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
5952/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5599/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80
5047/2017	ATFPATRIMONIAL LTDA / ATF PATRIMONIAL LTDA	01.487.754/0001-80

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6161/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6158/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6163/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6164/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6166/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6167/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6168/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6169/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6170/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6172/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6173/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6174/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6175/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6177/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
6176/2018	FABRISIO SCAGLIONI FISS/ FABRISIO SCAGLIONI FISS	052.542.095-93
9954/2018	CURATIVOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA/ CURATIVOS	05.416.791/0001-59
6925/2018	JOÃO ANTONIO SANTANA SANTOS/ JOÃO ANTONIO SANTANA SANTOS	058.278.415-87
9413/2018	CONDOMÍNIO SOLAR VELA BRANCA-EDIFÍCIO GAVEA E LEME/ CONDOMÍNIO SOLAR VELA BRANCA	05.973.707/0001-06
9443/2018	EDLICE BONESS/ EDLICE BONESS	060.214.845-68
6435/2018	OAS EMPREENDIMENTOS S/A/ FAZENDÃO	06.324.922/0002-11
6449/2018	OAS EMPREENDIMENTOS S/A/ FAZENDÃO	06.324.922/0002-11
9711/2018	PILAR CÉLIA TOBIO RODRIGUEZ/ PILAR CELIA TOBIO DE CLARO	064.020.465-15

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6667/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.683.270/0001-06
6671/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.683.270/0001-06
5967/2017	TOPROJET SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME/ TOPROJET	10.684.608/0001-36
5958/2017	TOPROJET SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME/ TOPROJET	10.684.608/0001-36
5948/2017	TOPROJET SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME/ TOPROJET	10.684.608/0001-36
8947/2017	ANTONIETA MARIA O. DA SILVA PEREIRA / ANTONIETA MARIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	109.587.895-68
9868/2017	ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA -APP/ ABRE VIAS	11.374.115/0001-62
8526/2017	ADALVA PEREIRA TONHÁ DE MENEZES/ MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA	117.579.905-00
5954/2017	CALIOPE INCORPORAÇÃO LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	12.508.098/0001-71
5949/2017	CALIOPE INCORPORAÇÃO LTDA / PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	12.508.098/0001-71
10295/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10286/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10257/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
10287/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10288/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10303/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10304/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10305/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10307/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10309/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10313/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10296/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
10306/2017	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
7393/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7392/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7391/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7390/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7389/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7387/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7386/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7475/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7367/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7366/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7262/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7244/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7277/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7368/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7369/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7258/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7370/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
7254/2018	BRICKELL S/A CREDITO. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	12.865.507/0001-97
5759/2018	BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA/ BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA	13.118.642/0001-31
9913/2018	MAURICIO GERALDO SILVA/ MAURICIO GERALDO SILVA	133.707.746-15
6645/2018	MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA/ MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	13.536.966/0001-90

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6636/2018	MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA/ MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	13.536.966/0001-90

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
7487/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7498/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7490/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7494/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7495/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7496/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7497/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7489/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7499/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7500/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7501/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7502/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7503/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7504/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7505/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7492/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ DEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
7482/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	13.927.629/0001-23
7488/2018	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/ MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	13.927.629/0001-23
6656/2018	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA VITORIA/ SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	13.940.325/0001-04

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
7584/2018	ESPOLIO DE JOÃO ALVES DE ALMEIDA/ SERGIO COUTO DOS SANTOS	000.138.541-00

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
4331/2018	CARLOS SEABRA SUAREZ/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	000.286.305-72
3144/2018	JOAQUIM GONÇALVES DE BARROS/ JOAQUIM GONÇALVES DE BARROS	000.307.325-49
9956/2018	MANUEL MARCELINO LANDEIRO GARCIA/ MANUEL MARCELINO LANDEIRO GARCIA	001.165.805-34
9947/2018	MUCIO BITTENCOURT LANDIM/ MUCIO BITTENCOURT LANDIM	001.864.905-00
6039/2018	CAIXA ECONOMICO FEDERAL/ ELIANA MARTINS DE OLIVEIRA	00.360.305/0001-04
4361/2018	JORGE AGUIAR SOUZA/ HABITA E LAZER SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA	005.458.565-15
5904/2018	RAIMUNDO NONATO CERQUEIRA/ RAIMUNDO NONATO CERQUEIRA	005.502.995-72
4568/2018	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO BADARO/ ROQUE DOS SANTOS BADARO	006.588.985-15
4571/2018	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO BADARO/ ROQUE DOS SANTOS BADARO	006.588.985-15
4562/2018	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO BADARO/ ROQUE DOS SANTOS BADARO	006.588.985-15
4926/2018	MELQUIADES BATISTA DA CRUZ/ MELQUIADES BATISTA DA CRUZ	006.785.465-68
9484/2018	AILA BACELLAR DE MEIRELLES FONSECA/ DARKSON DE MEIRELLES FONSECA	008.827.905-79
9610/2018	VIAÇÃO RIO VERDE S/A/ VILA NOVA	00.909.698/0001-62
6692/2018	LAIS ZACHARIAS FERREIRA/ LAIS ZACHARIAS FERREIRA DE CARVALHO	009.181.475-81
9691/2018	MOTOPEMA MOTOS E PEÇAS LTDA/ MOTOPEMA	01.014.856/0001-89
3531/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA/ ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3533/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA/ ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3537/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA/ ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3540/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA/ ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3541/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA/ ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3555/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA/ ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42
3543/2018	ATF PATRIMONIAL LTDA/ ATF PATRIMONIAL	01.296.138/0001-42

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Improcedência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
7691/2018	SATURNINO SILVA DE MELO/ SATURNINO SILVA DE MELO	164.971.715-68
5882/2018	BORELA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A/ BORELA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	17.000.527/0001-19
3560/2018	MORE AZUL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA/ ATF PATRIMONIAL	17.040.101/0001-99
4360/2018	VG REALIZAÇÃO E OPERAÇÕES LOGISTICA LTDA/ VG REALIZAÇÃO E OPERAÇÕES LOGISTICA LTDA	18.256.116/0001-51
4364/2018	ELW - LAGAMAR BA ENERGIA E EOLICA S/A/ ELW - LAGAMAR BA ENERGIA E EOLICA S/A	18.909.060/0001-97
4363/2018	ELW - LAGAMAR BA ENERGIA E EOLICA S/A/ ELW - LAGAMAR BA ENERGIA E EOLICA S/A	18.909.060/0001-97
3221/2018	MARIA ROCHA OLIVEIRA/ MARIA ROCHA OLIVEIRA	196.946.015-68
9525/2018	LENIR BAPTISTA B. VELOSO/ LENIR BAPTISTA B. VELOSO	198.395.027-00
5171/2018	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49
5170/2018	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49
4348/2018	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49
4349/2018	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	216.187.395-49
4346/2018	SANTA APOLONIA PATRIMONIAL S/A/ SANTA APOLONIA PATRIMONIAL S/A	22.094.538/0001-45
2675/2018	ROSE MAYRE DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA/ ROSE MAYRE DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA	224.273.501-25



PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
2676/2018	ROSE MAYRE DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA/ ROSE MAYRE DE OLIVEIRA MACEDO PEREIRA	224.273.501-25
10329/2018	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91
10376/2018	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91
10300/2018	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91
10385/2018	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91
10328/2018	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR/ DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	227.485.395-91

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
7936/2018	RIPEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MOTTA LTDA/ RIPEM	13.952.361/0001-80
8807/2018	MANOEL EGIDIO DA PAIXÃO/ EVERTON EGIDIO COSTA DA PAIXÃO	143.611.165-04
3243/2018	RESERVA PATAMARES II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA S/A/ VERA LUCIA GALVÃO ORNELAS	14.496.366/0001-08
9481/2018	HOSPMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA/ HOSPMED	14.549.513/0001-60
3613/2018	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
3608/2018	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
3610/2018	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
3599/2018	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
3602/2018	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
3604/2018	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
3595/2018	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.555.890/0001-02
4666/2018	ITAJUBA HOTEIS E TURISMO LTDA/ ITAJUBA HOTEIS E TURISMO LTDA	14.600.662/0002-98
6977/2018	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/ SETS	14.808.547/0001-22
9366/2018	CIVIL CONSTRUTORA LTDA / CIVIL	15.120.108/0001-95
9369/2018	CIVIL CONSTRUTORA LTDA / CIVIL	15.120.108/0001-95
9356/2018	CIVIL CONSTRUTORA LTDA / CIVIL	15.120.108/0001-95
9338/2018	CIVIL CONSTRUTORA LTDA / CIVIL	15.120.108/0001-95
9363/2018	CIVIL CONSTRUTORA LTDA / CIVIL	15.120.108/0001-95
9359/2018	CIVIL CONSTRUTORA LTDA / CIVIL	15.120.108/0001-95

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
8138/2018	ENEIDA DE MELO BARROSO CAVALCANTI/ ENEIDA DE MELO BARROSO CAVALCANTI	116.082.265-49
6673/2018	GREENVILLE E INCORPORADORA S/A/ CHISTIANO ROCHA DE MATOS	12.105.966/0001-72
4846/2018	CALIOPE INCORPORADORA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	12.508.098/0001-71
4844/2018	CALIOPE INCORPORADORA LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	12.508.098/0001-71
7371/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7372/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7373/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7375/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7377/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7388/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7274/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7374/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7376/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7385/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7267/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7474/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7473/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7239/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7472/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7398/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7397/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68
7395/2018	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ MARIAH MEIRELLES FONSECA	125.829.725-68

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
8687/2017	EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS COUTO LTDA/ EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS COUTO LTDA	03.805.441/0001-59
7526/2017	ARISTOTELES MARTINS DE SANTANA/ ARISTOTELES MARTINS DE SANTANA	041.041.455-72
7537/2017	JH PATRIMONIAL LTDA - ME/ JH PATRIMONIAL LTDA	05.728.030/0001-32
9871/2017	JOSELITO SALES MELO/ JOSELITO SALES MELO	060.998.905-72
12386/2017	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
12384/2017	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
12383/2017	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
12389/2017	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI/ MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	06.641.432/0001-68
5999/2017	JOÃO PORTELA FIGUEIREDO/ ATF - PATRIMONIAL	07.251.425-87
7384/2017	SALVADOR NORTE SHOPPING S/A / SALVADOR SHOPPING S/A	08.688.987/0001-90
8721/2017	CARMEN MEYER PINHEIRO/ CARMEN MEYER PINHEIRO	088.114.745-15
10973/2017	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA/ MARCOS MEIRELLES FONSECA	090.463.485-04
4346/2017	ROBERTO ADOLPHO DA SILVA FILHO/ ROBERTO ADOLPHO DA SILVA FILHO	091.497.085-20
8643/2017	MANZ EMPREENDIMENTOS LTDA/ MANZ EMPREENDIMENTOS	09.178.081/0001-99
5756/2017	JAGUARIBE SU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A / AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	09.362.207/0001-80
5944/2017	TRABOGY EMPREENDIMENTOS S/A/ PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA	09.378.619/0001-09
7018/2017	ISMAR LOBÃO VIEIRA/ ISMAR LOBÃO VIEIRA	101.799.255-04
6703/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	10.683.270/0001-06
6697/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	10.683.270/0001-06
6695/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	10.683.270/0001-06
5820/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	10.683.270/0001-06
6664/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	10.683.270/0001-06
6692/2017	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES/ PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	10.683.270/0001-06

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
9430/2018	GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A / GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	15.170.962/0001-66
5634/2018	CENTRO ESPANHOL / CENTRO ESPANHOL	15.188.360/0001-36
4825/2018	F.B. & A INCORPORAÇÕES LTDA/ TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	15.202.914/0001-02
3568/2018	F. BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	15.202.914/0001-02
3564/2018	F. BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	15.202.914/0001-02
3565/2018	F. BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	15.202.914/0001-02
3571/2018	F. BASTOS INCORPORAÇÕES LTDA/ DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	15.202.914/0001-02
9855/2018	ESPORTE CLUBE VITORIA/ ESPORTE CLUBE VITORIA	15.217.003/0001-59
5871/2018	SOCIEDADE BENEFICIENTE CAVALEIROS DA FRATERNIDADE/ LUIZ CLAUDIO PEREIRA FORTES	15.235.815/0001-27
6659/2018	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA/ SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.538.953/0001-85
6657/2018	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA/ SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.538.953/0001-85
6660/2018	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA/ SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.538.953/0001-85
6661/2018	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA/ SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.538.953/0001-85

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6650/2018	MRM INCORPORADORA LTDA/ MRM INCORPORADORA LTDA	15.674.310/0001-69
7506/2018	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA/DIOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	15.688.526/0001-83
7647/2018	APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16.075.772/0001-22
7641/2018	APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ APO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	16.075.772/0001-22
9098/2018	CONDOMÍNIO MONTE PASCOAL RESIDENCIAL/ CONDOMÍNIO MONTE PASCOAL RESIDENCIAL	16.097.472/0001-44
7621/2018	MAR BRASIL HOTEL LTDA/ MAR BRASIL HOTEL	16.393.613/0001-76

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2017 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
9605/2017	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA/ CLUBE CARAIBA	13.100.243/0001-43
7063/2017	JOANITA SIMÕES DE AZEVEDO/ JOANITA SIMÕES DE AZEVEDO	131.970.455-72
7962/2017	MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA/ MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	13.536.966/0001-90
7972/2017	MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA/ MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	13.536.966/0001-90
7968/2017	MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA/ MOVESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	13.536.966/0001-90
5928/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5933/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5937/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5924/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5883/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5877/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5871/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5911/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5910/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5865/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5922/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
5890/2017	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A/GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	13.542.410/0001-06
9985/2017	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA/ ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA	13.548.938/0001-92
9966/2017	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA/ ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA	13.548.938/0001-92
10856/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10842/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10839/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23
10873/2017	DEIL -DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.927.629/0001-23

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

EMENTA: IPTU/TRSD. Impugnação da Notificação de Lançamento de 2018 - Questões Legais - Imprudência da Impugnação. Vedado ao Julgador afastar aplicação da lei sob alegação de inconstitucionalidade, ressalvadas as hipóteses em que a inconstitucionalidade tenha sido proclamada em Ação direta de Inconstitucionalidade ou por decisão Definitiva do Supremo Tribunal Federal - STF, em via incidental, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Base Legal: art. 297-E da Lei 7.186/2006.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
9946/2018	MARCO AURÉLIO CERAVOLO DE MENDONÇA/ ESCOLA BILINGUE ARCA DE NOE	537.803.028-53
2925/2018	ANTONIO EDUARDO GOMES DA SILVEIRA/ ANTONIO EDUARDO GOMES DA SILVEIRA	547.698.415-15
4239/2018	TETSUYA KAMEI/ TETSUYA KAMEI	548.242.305-00
4130/2018	SAMUEL SALGADO SOARES/ SAMUEL SALGADO SOARES	582.894.377-49
9523/2018	CHISTIANO MICUCCI COHIM RIBEIRO/ CHISTIANO MICUCCI COHIM RIBEIRO	593.137.145-15
10407/2018	JOSE RAIMUNDO DA SILVEIRA COSTA / JOSE RAIMUNDO DA SILVEIRA COSTA	614.558.065-87
9885/2018	VIVIANNE TANURE MATEUS/ VIVIANNE TANURE MATEUS	630.516.995-00
4920/2018	LARA CYBELE LIMA BASTOS ANDRADE/ LARA CYBELE LIMA BASTOS ANDRADE	631.392.275-15
7594/2018	MARTA LACERDA/ MARCUS VINICIUS GRANATO	650.399.988-72
3363/2018	WILIAM CALIXTO DE ASSIS/ PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA	783.633.578-04
8971/2018	MARCIA COSTA SANTOS/ MARCIA COSTA SANTOS	811.160.985-04
6380/2018	WILLAMES DOS SANTOS CARVALHO/ WILLAMES DOS SANTOS CARVALHO	813.887.805-34
7752/2018	JESUS PABLO LIMA OLIVEIRA REIS BARBOSA/ JESUS PABLO LIMA OLIVEIRA REIS BARBOSA	876.920.745-34
5562/2018	AILTON BARBOSA DE ASSIS JUNIOR/ AILTON BARBOSA DE ASSIS JUNIOR	922.066.545-04
1637/2018	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS/ MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	959.684.745-72

Salvador, 26 de março de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	INDIANA VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO Nº	11691/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	710.395-6
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADO:	MATHEUS MORAES SACRAMENTO - OAB/BA 21.250
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS FLS. 65 E SEGUINTE E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE ASSIM DESEJAR. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 26 de março de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 57528-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3263 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
RECORRENTE: ADVANIA MARIA DAMASCENO GOMES
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

PROCESSO Nº: 57545-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3264 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
RECORRENTE: DIOCECIO PEREIRA BRITO
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

PROCESSO Nº: 57064-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3251 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTE (S): MARIA DEL CARMEN VERELA DE SILVA E OUTRO
RECORRENTE: FERNANDA CASSIA DA SILVA
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/04/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29235-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 454.181-2
RECORRENTE: MUNUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIA AMÉLIA DE SALLES GARCEZ E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14217-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 406.719-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14223-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 592.507-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14227-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 342.952-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14241-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 478.439-1
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14308-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 451.701-6
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30741-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 454.879-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/04/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29396-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 594.811-8
RECORRENTE: RONIVON MARQUES CARNEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO Nº: 74401-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2784 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): IRACEMA BATISTA PALMA
RECORRENTE: JULIANA TRIGUEIROS MATA VIRGEM
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO Nº: 77221-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2860 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
RECORRENTE: JANAINA CONCEIÇÃO LIMA
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/04/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 45274-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1717 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: NABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 24680-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 909 - 2007 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO E OUTROS
RECORRENTE: ESTRELA DA MANHÃ PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/04/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 82391-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4059 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RECORRENTE: ESCORIAL 153 PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - ART VILLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38195-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 302.290-0
RECORRENTE: EMIDIO GATTO JUNIOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 461-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3 - 2014 - ITIV
NOTIFICANTE (S): TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
RECORRENTE: LUZISNAD JOSÉ PAIVA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de março de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2031/2018	SEMGE	THIAGO ABREU DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de março de 2018.

MARCELO GUEDES
Diretor Geral de Gestão de Pessoas em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 013/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula nº. 557, para substituir Liliam Lima de Moura, matrícula nº. 393, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 de março a 07 de abril de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 de março de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 004/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **02/04/2018 a 01/05/2018**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **02/05/2018**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
SANDRA SANTOS DE SANTANA	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
VALCIMEIRE SANTOS SILVA	III	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMESYN	IV	LENILDA MOREIRA DA CRUZ
CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	V	ANTONISIA VIEIRA VALE
ELDER COSTA SANTOS	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
MURILO SANTOS SANTANA	VIII	MAGNO MIRANDA DA CRUZ
GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	IX	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
ERANILDE DE JESUS LOPES	X	JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA
MOISES DE SOUZA ALMEIDA	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
ANA PAULA VIANA DE SOUZA	XIV	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
TAINA CARDOSO DOS SANTOS	XVI	DANIEL PEREIRA SANTOS

Salvador, 26 de março de 2018.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

EXTRATO DE ATA DA 309ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 309ª a partir das 09h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Risalva Fagundes Cotrim Telles e sua suplente Monica Kallille/ Gabinete do Prefeito-GABP; 2. Marcos Antônio Palmeira e seu suplente Rafael Dantas de Oliveira/ Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude-SPMJ; 3. Marília Bastos Andion/ Secretaria Municipal de Educação-SMED; 4. Ivanete Peixoto/ Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ; 5. Leilizângela Calmon e sua suplente Meire Jane Queirois/ Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs; 6. Edlane Leal dos Santos/ Secretaria Municipal de Mobilidade-SEMOB; 7. Tarcia Carvalho Freitas/ Associação Criança e Família; 8. Soraya Barbosa/ Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco-RECRIAR; 9. Luciana Miranda/ Fundação José Silveira-FJS; 10. Cosmilda Miranda/ Instituto Baiano da Paz; 11. Emanuele da Silva Medeiros/ Lar Fabiano de Cristo; 12. Moisés Santana/ Lar Pérolas de Cristo; 13. Cleidene Carvalho de Araújo/ Organização do Auxílio Fraternal-OAF e convidados, conforme lista de presença em anexo, no auditório da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Avenida Joana Angélica - Rua Engenheiro Lima e Silva, Edifício Fernando José, 399 - Nazaré - Salvador - Bahia - CEP: 40.050-001, sob a Presidência da Senhora Risalva Telles, com a seguinte pauta do dia: 1. Carnaval 2018; 2. Resolução sobre Financiamento de Projetos; 3. Edital de Projetos via FMDCA; 3. O que ocorrer. Risalva abre a assembleia dando boas-vindas aos presentes e informa sobre a saída de funcionária Laís Flores, apresenta a nova assistente social Gabriela Maciel e segue a pauta falando sobre as ações desenvolvidas no Carnaval com a participação dos Conselheiros de Direito. Relata sobre a experiência positiva, principalmente no que se refere à proximidade com os Conselheiros Tutelares, pontua que de fato ainda há muito o que melhorar, mas que com dedicação e carinho o trabalho aconteceu e produziu resultados. Naiane, representante do ISBET questiona como o trabalho foi realizado e Risalva explica que se trata de orientação, acompanhamento e um trabalho de somatória às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar. Cistina, representante da ABAE parabeniza o trabalho desenvolvido, de modo especial, a estrutura que foi montada para oferta de acessibilidade aos portadores de deficiência no qual crianças e adolescentes com deficiência puderam participar da festa com segurança. A conselheira Leilizângela/SEMPs fala da sua experiência e da proximidade com os conselheiros tutelares e suas atribuições. Maria do Carmo, representante da APAE-Salvador também parabeniza o trabalho desenvolvido e pontua sobre a necessidade de antecipar as discussões acerca das estratégias e serem utilizadas no Carnaval, na tentativa de minimizar as fragilidades numa festa com a dimensão que o Carnaval oferece. Sugere a criação de uma comissão formada por pessoas interessadas em discutir e organizar o Carnaval antecipadamente. E chama também a atenção das entidades envolvidas com a proteção e garantia de direitos da criança e adolescente sobre a importância de participarem da discussão. O conselheiro Moises/ Lar Pérolas de Cristo relata sua experiência após visitar as escolas, sobre as impressões acerca das instalações e das queixas realizadas pelos Conselheiros Tutelares quanto a falta de aparato de trabalho. Moisés reforça sobre a necessidade de reunião com os coordenadores dos CT's para melhores esclarecimentos. Risalva relembra que existe um recuso destinado para formação dos Conselheiros Tutelares e que esse assunto será rediscutido. Leilizângela/ SEMP s apresenta uma agenda de capacitação

que serão oferecidas pela SEMPS em parceria com a instituição PLAN Internacional. A conselheira Soraya/ RECRIAR também relata sobre a experiência de trabalhar no Carnaval e apresenta algumas solicitações feitas pelas comunidades visitadas, como a criação de mais centros de convivência nos bairros onde ocorrem os festejos do Carnaval e parabeniza o trabalho que foi desenvolvido juntamente com os Conselheiros Tutelares. Ressalta também que verificou no Posto do Conselho Tutelar da Barra, a Equipe do Observatório utilizava a mesma sala de atendimento do Conselho Tutelar e que no

momento da visita não havia a presença da Guarda Municipal. O conselheiro tutelar Valmir (CT XVII), explica sobre os perigos enfrentados pelos conselheiros durante o Carnaval, de modo especial no circuito Mestre Binba (Nordeste de Amaralina), pois em determinadas comunidades não é permitida a atuação do Conselho Tutelar por determinação de pessoas que se dizem "líderes comunitários", justificando que a região não apresenta situações de perigo para as crianças, pois todos se conhecem no bairro. Sheilla/ CMDCA fala que a partir das observações apresentadas é preciso repensar se há a necessidade de criação de mais centros de convivência no Carnaval para não correr o risco de se tornarem depósitos, violando ainda mais os direitos de crianças e adolescentes e isentando a família da responsabilidade para com estes. Raimundo, representante da instituição IDEIAS fala sobre a necessidade de trabalho preventivo e apresentação prévia dos órgãos que atuam durante o Carnaval com crianças e adolescentes e da importância deste trabalho, na tentativa de deixar a população melhor esclarecida e preparada para determinadas situações. A Presidente prossegue com a pauta e fala da decisão aprovada por este Conselho de criar uma resolução que faculta o CMDCA de validar projetos mediante edital e autoriza a destinação carimbada de recursos via FMDCA para entidades sociais. No que tange ao Edital, Risalva explica que o Conselho já cumpriu sua parte no que se refere à diligências oriundas da CGM e o mesmo foi encaminhado para SPMJ no dia 06/02/2018 e encontra-se em tramitação. Cristina, representante da instituição ABAE questiona sobre o repasse das parcelas referentes ao Projeto Praia e diz que o sentimento de desrespeito ao trabalho desenvolvido pela instituição é notório, mas que o desejo de contribuição social da instituição é maior e sinaliza sobre a necessidade de motivação por parte desta Secretaria. A conselheira Mônica/GABP divulga o Edital do CONANDA 2017 para crianças e adolescentes, com inscrições até 12 de março de 2018 e valor mínimo de 500 mil reais. No que o correr a conselheira tutelar Rita (CT XV) chama atenção para a necessidade de reavaliação da Lei de criação dos Conselhos Tutelares de Salvador e do Regimento Interno dos mesmos, sinalizando que ambos se encontram defasados e causando conflito para atuação do órgão. O conselheiro tutelar Leu Brasil (CT X) cita as resoluções 13 e 14 de 2016 que cria um grupo de trabalho para discutir as áreas de abrangências dos CT's e criação de novos Conselhos. Fala que a discussão acerca das áreas de abrangências precisa continuar e que este CMDCA deve cumprir com sua competência e resolver a situação e solicita agendamento de uma reunião com o GT. Sheilla/ CMDCA explica sobre a situação de incluir bairros e reestudo das áreas de abrangência e que ocorreram três tentativas de reunião com o citado GT sem sucesso. Fica agendada uma reunião com o referido GT para o dia 26 de fevereiro, às 09h00 na sede do MP com a Dra. Karine Espinheira. Finaliza a pauta, a assembleia é encerrada às 11h15 pela Presidente que agradece a presença de todos.

Salvador, 21 de fevereiro de 2018.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 163/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO** fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que nos meses de setembro a novembro de 2017 foram emitidas **DECLARAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE LICENÇA AMBIENTAL** em favor dos requerentes indicados no quadro abaixo, integrante desta Portaria, para o exercício das atividades descritas, de acordo com a Lei Municipal 8.915/2015 e enquadramento realizado pela Resolução CEPAM nº 4.420/15 e pelo Decreto Estadual nº 15.628/2014, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012.

REQUERENTE	PROCESSO	ATIVIDADE
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	41817/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42200/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42206/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42212/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42214/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	42217/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
GILEADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME	42261/2017	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS.
ECO PVC E ALUMÍNIO ESQUADRIAS LTDA	12416/2016	PARA MONTAGEM DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, POLICLORETO DE VINIL - PVC E VIDRO, E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

PORTARIA Nº 165/2018

REQUERENTE	PROCESSO	ATIVIDADE
MULTICLIN CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA - EPP	16915/2017	POLICLÍNICA MÉDICA COM EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, IMAGEM, REGISTRO GRÁFICO E POR MÉTODOS ÓTICOS, FONOAUDIOLÓGIA E NUTRIÇÃO.
CLIVALE PROSAÚDE IGUATEMI LTDA	41538/2017	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA, DE ANÁLISE E PATOLOGIA CLÍNICA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS SERVIÇOS MÉDICOS.
RMIX COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	44158/2017	COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
VALDIR DOS SANTOS SOUZA	46120/2017	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
LGSC TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-ME	48591/2017.	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
PEL HOTELARIA LTDA EPP.	48757/2017	SERVIÇOS DE HOTELEIRA DO PISA PLAZA HOTEL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER	OF. Nº 997000000 513/2017	RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS COM 6,7KM DE EXTENSÃO.
DD COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA-ME	40645/2017	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	47496/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
ALEX GONÇALVES RIBEIRO - ME.	47596/2017	VAREJISTA DE GÁS DE LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP.
SÃO MIGUEL AUTOMOTIVE LTDA-ME TROCA DE ÓLEO POSTO MARINA	29401/2017	PARA TROCA DE ÓLEO E LAVA JATO
LEME- LABORATÓRIO DE ENDOC. E METAB. DA BAHIA LTDA	50246/2017	PARA POSTO DE COLETA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	50269/2017	PARA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES	37800 2017	IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARA RECEPÇÃO DE ENERGIA DE UNIDADE CONSUMIDORA.
SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	52722/2017	PARA ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.
VIGA METALÚRGICA LTDA-ME	54063/2017	PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIA DE AÇO E ALUMÍNIO
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	50264/2017	PARA ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE SUPERMERCADO.
COPIGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	53882/2017	PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A	46724/2017	PARA SERVIÇOS DE IMAGEM E POSTO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.
CLINI - RIM CLINICA DO RIM E HIPERTENSÃO ARTERIAL S/C LTDA	35458/2017	PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA.
CELIDALVA BARRETO DOS SANTOS - ME	51139/2016	PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	47492/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.
CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.	47494/2017	INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR.

Art. 2º A competência para a concessão de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Estas Declarações de Inexigibilidade de Licença Ambiental referem-se à análises de manifestações prévias de competência da Diretoria Geral de Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Declarações de Inexigibilidade de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-20935/2016 em 13/04/2016, referente à Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-090,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada válida, pelo prazo de 03 (três) anos, a **POSTO PORTAL DE ITAPUÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.067.694/0011-44, com sede na Avenida Dorival Caymmi, nº 3.010, Itapuá, Salvador - Ba, para a atividade de **postos de venda de gasolina e outros combustíveis e serviços**, com capacidade de armazenamento de 60 m³, localizado no mesmo endereço da sede, Salvador - Ba, nas coordenadas geográficas 12°55'35,77"S e 38°21'21,76"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

1. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental, ora emitida;
2. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de veículos e abastecimento de GNV;
3. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmaras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva. Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos, semestralmente, a partir desta publicação;
4. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;
5. Apresentar a PMS/SEDUR no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (borra da caixa separadora de água e óleo, etc.), contados a partir desta publicação;
6. Apresentar, semestralmente, a PMS/SEDUR os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (borra da caixa separadora de água e óleo, etc.), a partir desta publicação;
7. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente, a partir desta publicação, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);
8. Apresentar à PMS/SEDUR, anualmente, relatório comprobatório com fotos, das revisões nas válvulas de contenção de vapores instalados nos terminais dos respiros dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;
9. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos, semestralmente, a partir desta publicação;
10. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 21 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 166/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-24094/2017 em 11/05/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **Patrimonial Folha Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.598.219/0001-83, com sede na Rua Elísio Mesquita, Pirajá, neste município, **para a ampliação de grupo de galpões**, situada na Rua Doutor Eduardo Dotto, s/nº, Paripe, Salvador-Ba, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

I. Seguir as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devendo manter em seus arquivos a documentação comprobatória da destinação dos resíduos por empresa habilitada;

II. Destinar os resíduos de construção civil somente para aterros de inertes, ficando proibido o seu descarte em áreas de bota-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02. A empresa deverá manter em seus arquivos para fins de fiscalização os devidos comprovantes de destinação;

III. Adotar medidas de controle de processos erosivos na encosta.
Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 21 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 167/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-38570/2017 em 31/07/2017, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/DP-021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **ELIAS DE SOUZA SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.315.397/0001-03, com sede nas confluências da Avenida Jequitaiá com a Ladeira da Água Brusca, nº 676, Comércio, Salvador, neste município, **para comércio a varejo, manipulação (evisceração e postejamento) e embalagem de peixes e frutos do mar**, situada no mesmo local da sede, nas Coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000): 1-12º57'34.62"S e 38º30'08.48"O, 2- 12º57'33.79"S e 38º30'08.59"O, 3- 12º57'33.73"S e 38º30'08.08"O, 4- 12º57'34.63"S e 38º30'07.87"O (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

1. Manter a PMS/SEDUR informada caso ocorra qualquer alteração nas atividades ou na área construída da empresa durante vigência da Dispensa da Licença Ambiental, ora emitida;
2. Manter no estabelecimento todos os Alvarás, Licenças e Autorizações;
3. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (PGRS), devendo atualizá-lo sempre que necessário.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado

obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 21 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 168/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-44016/2017 em 25/08/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-091**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada válida, pelo prazo de 03 (três) anos, a **C.T.C.A. COM DE TUBOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.821.252/0001-47, com sede na Rua do Pisca-pisca S/N, Pirajá, Salvador-BA, para comércio atacadista e varejista de sucatas e reciclagem de material metálico, localizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º52'58,711"S e 38º26'51,098"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Apresentar à SEDUR/PMS, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III. Manter no local do empreendimento todos os Alvarás, Licenças e Autorizações;

IV. Elaborar e Executar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 22 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 169/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-116/2018 em 02/01/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-092**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada válida, pelo prazo de 03 (três) anos, à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10 com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, neste município, **para implantação de Escola Municipal**, com 2.093,40 m² de área construída, localizada no Condomínio residencial Coração de Maria, Estrada das Pedreiras, Cassange, neste município, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°51'8.13"S; 38°23'7.03"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;
- II. Apresentar à SEDUR/PMS, após finalização das obras, comprovação da ligação do empreendimento ao sistema público de esgotamento sanitário e abastecimento de água da Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA, não sendo aceitáveis outras soluções;
- III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de erosão, emissão de sons, ruídos e material particulado durante as obras;
- IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo apresentar, anualmente, à SEDUR/PMS, após o início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;
- V. Instalar sanitários químicos durante a fase de obras em que ainda não seja possível a implantação de instalações comuns interligadas a rede de esgoto da Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA, seguindo os parâmetros estabelecidos pela NR-18;
- VI. Solicitar a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A que serão gerados, após a implantação do empreendimento;
- VII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;
- VIII. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;
- IX. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, sendo realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;
- X. Elaborar e Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC), devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil, ficando proibido o seu descarte em áreas de botafora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02; d) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado, devendo priorizar a coleta seletiva e encaminhá-los preferencialmente para cooperativas cadastradas na LIMPURB e/ou empresas habilitadas; e) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos. Encaminhar, anualmente, à SEDUR/PMS, após o início das obras, os relatórios de execução do Plano, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa devidamente habilitada;
- XI. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, se couber; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas.
- XII. Sob hipótese alguma, poderá ser realizada qualquer intervenção, na Área de Preservação Permanente (APP) - faixa com largura de 100,00 (cem) metros desde a borda da calha do leito regular - do curso d'água adjacente ao terreno, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos colaboradores da obra quanto à restrição;
- XIII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 22 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 170/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 591100000-9100/2018 em 22/02/2018, referente à **Autorização Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/AA-009**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental** válida, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA**, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, para a **requalificação da Avenida das Dunas com microdrenagem, pavimentação asfáltica, passeios e meio-fio**, com extensão aproximada de 870,00 m², coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°57'21.87"S / 38°21'16.00"O; 12°56'56.25"S / 38°21'23.96"O, localizada em Itapuã, neste município; mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da autorização;
- II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador (TRANSALVADOR) sobre o início das obras;
- III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de sons, ruídos e material particulado durante as obras;
- IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- V. Somente iniciar as obras, no trecho após a interseção com a Rua Afrânio Coutinho, com Autorização do órgão gestor da Área de Proteção Ambiental Lagoas e Dunas do Abaeté;
- VI. Apresentar à SEDUR/PMS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD) aprovado pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB;
- VII. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário dos resíduos provenientes da pavimentação atual a ser retirada. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;
- VIII. Implantar alegretes no entorno dos exemplares arbóreos localizados ao longo da via;
- IX. Somente iniciar as obras após autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos;
- X. Atender às diretrizes constantes na Lei Municipal 9.069/2016 (PDDU 2016), referentes à execução de obras na Área de Borda Marítima (ABM) e na Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP), do Farol de Itapuã.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.



Art. 4.º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 22 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 173/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-4749/2018 em 24/01/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LI-001**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Licença de Implantação** válida, pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **CONSÓRCIO BRT SALVADOR**, inscrita no CNPJ nº. 29.221.422/0001-79, com sede na Rua Pernambuco, nº 2269, Loja 12, Pituba, Salvador-BA, para **implantação do empreendimento Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador (Lapa - Iguatemi) - BRT**, com área total da poligonal de 28,05 ha e extensão aproximada de 2,9 km, especificamente o Trecho 1 (LIP/Parque da Cidade), situado entre as imediações da Estação Rodoviária do Metrô (Praça Newton Rique/Av. Tancredo Neves) até o Parque da Cidade Joventino Silva (Av. Antônio Carlos Magalhães, Itaigara), Salvador-BA. Coordenadas geográficas aproximadas 12º59'55.46"S e 38º28'44.81"O; 12º59'52.93"S e 38º28'45.96"O; 12º59'30.55"S e 38º28' 31.63" O; 12º58'59.05"S e 38º28'2.852"O; 12º58'58.79"S e 38º28'2.936"O; 12º58'47.49"S e 38º 28' 3.674"O; 12º58'46.51"S e 38º28'3.128"O; 12º58'46.09"S e 38º27'52.37"O; 12º58'47.68"S e 38º 27'51.21"O; 12º58'48.21" S e 38º 27'51.21"O; 12º58'57.52"S e 38º27'56.36"O; 12º59'17.86"S e 38º28'0.095"O; 12º59'18.63"S e 38º28'0.887"O; 12º59'45.37"S e 38º28'19.03"O; 12º59' 46.86"S e 38º28'19.10"O, DATUM SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Em caso de desapropriações, apresentar, previamente, a esta PMS/SEDUR: caracterização socioeconômica detalhada dos proprietários/ocupações que serão afetados, identificando a) localização e área total do imóvel; b) proprietário ou posseiro; c) tempo de moradias ou posse; d) aspectos construtivos da edificação e complementando toda esta documentação pelo respectivo Plano de Remanejamento, Reassentamento e/ou Indenização;

II. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, durante a realização das obras e vigência da licença, Relatório Técnico de Garantia Ambiental (RTGA), conforme Resolução CEPRAM nº 2.933/2022;

III. Qualquer mudança promovida no projeto, efetuada durante a vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original ora licenciada, do projeto das instalações e causar interferência, deverá ser, previamente, informada e aprovada pela PMS/SEDUR;

IV. Executar os planos, programas e projetos apresentados à PMS/SEDUR para obtenção da LP, listados na condicionante IX (especificamente Plano de Comunicação Social, PCMAT, PGR e PCMSO) por ora aprovados, com cronograma definido, indicadores de resultados, deixando toda documentação comprobatória em local de fácil acesso, para fins de fiscalização;

V. Apresentar a PMS/SEDUR, após o encerramento das obras, relatório técnico conclusivo com registro fotográfico das ações implementadas e indicadores de resultados, dos planos e programas executados;

VI. Priorizar a contratação de mão de obra dos bairros situados no entorno imediato do empreendimento;

VII. Executar o projeto com Acompanhamento Técnico da Obra (ATO), visando garantir o atendimento das normas técnicas existentes;

VIII. Utilizar material de empréstimo, exclusivamente, de jazidas comerciais devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, mantendo Relatório Comprobatório com a localização das jazidas e áreas de bota-fora a serem utilizadas, priorizando o reaproveitamento de materiais na própria obra, sempre que for viável tecnicamente;

IX. O requerente não deverá dispor os resíduos sólidos e os da construção civil em áreas não licenciadas ou em corpos hídricos, na superfície do terreno ou em depósitos a céu aberto;

X. Apresentar à PMS/SEDUR, antes do início das obras, cópia do Contrato celebrado com a empresa responsável pelo tratamento e disposição final dos resíduos da construção civil gerados a serem gerados;

XI. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, durante a realização das obras, os Relatórios de

Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XII. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de construção e/ou demolição, devendo priorizar sempre que possível a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010 e regulamento. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

XIII. A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra, mantendo documentação comprobatória para fins de fiscalização;

XIV. Apresentar, em até 90 dias após o início das obras, documentos comprobatórios da entrega aos órgãos competentes, dos seguintes programas: Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT), de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO);

XV. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência para Elaboração do PEA, disponível no site da PMS/SEDUR;

XVI. Apresentar, semestralmente, à PMS/SEDUR, durante o período das obras, Relatório de Monitoramento de Ruídos e Vibrações na intervenção e seu entorno imediato, controlando os níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XVII. Somente iniciar a obra após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação (ASV), por esta PMS/SEDUR, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva ASV;

XVIII. Somente iniciar a obra após a emissão do Alvará de Construção e do Alvará de Obras em Logradouros Públicos, por esta PMS/SEDUR, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva Licença;

XIX. Apresentar anuência da concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para as obras e intervenções previstas, antes do avanço de cada frente de trabalho, no trecho ora licenciado;

XX. Apresentar anuência da concessionária dos serviços de iluminação pública e eletricidade, para as obras e intervenções previstas, antes do avanço de cada frente de trabalho, no trecho ora licenciado, referente ao remanejamento de postes e demais estruturas de transmissão de energia elétrica na área do projeto;

XXI. Apresentar anuência do órgão responsável pela gestão dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais (SEINFRA/SUCOP), para as obras e intervenções previstas, antes do avanço de cada frente de trabalho, no trecho ora licenciado;

XXII. Apresentar anuência da concessionária dos serviços de abastecimento de gás canalizado, para as obras e intervenções previstas, antes do avanço de cada frente de trabalho, no trecho ora licenciado;

XXIII. Apresentar anuência das concessionárias dos serviços de telefonia, para as obras e intervenções previstas, antes do avanço de cada frente de trabalho, no trecho ora licenciado;

XXIV. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos in natura de qualquer natureza, diretamente no solo, a céu aberto e nos cursos hídricos existentes, e em seus afluentes gerados no canteiro de obras e instalações de apoio;

XXV. Os canteiros avançados (Parque da Cidade, Cidadela, Hiper e Pátio de Manobras), bem como outras estruturas similares, deverão gerenciar de forma adequada seus resíduos sólidos, bem como ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para estes fins, manter documentação comprobatória, para efeito de fiscalização;

XXVI. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos em locais não autorizados, conforme plano auxiliar apresentado, em cumprimento as condicionantes previstas na LP, em especial nos canteiros avançados;

XXVII. Apresentar a esta PMS/SEDUR, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Projeto Paisagístico aprovado pela PMS/SECIS para a área do projeto, incluindo obrigatoriamente a integração com as áreas verdes existentes, priorizando o plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica conforme diretrizes constantes Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, promovendo o adensamento arbóreo no entorno imediato da obra deste trecho 1, priorizando a arborização das calçadas, que deverá ser executado por profissional habilitado pelo respectivo Conselho Profissional;

XXVIII. Executar as ações de recuperação das áreas de empréstimo, jazidas e bota-foras utilizados durante as obras, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, em conformidade com o PRAD apresentado e aprovado no bojo da análise, em cumprimento às condicionantes da LP, em relação à intervenção na implantação do empreendimento, objetivando a recuperação dos ambientes degradados, realizando a conformação topográfica e paisagística do local de intervenção, considerando os aspectos de estabilidade, controle de erosões

e drenagem, cumprindo rigorosamente e, especificamente, no que couber, a NBR 13030, que dispõe sobre a elaboração de PRAD;

XXIX. Caso haja a ocorrência de material arqueológico durante a implantação do empreendimento, comunicar ao IPHAN e atender ao estabelecido em legislação vigente e em especial a Nota Técnica NT 01/09 de IPHAN/7º SR, que orienta sobre os estudos necessários acerca dos demais patrimônios culturais, materiais e imateriais necessários para os devidos licenciamento;

XXX. Somente iniciar as ações de canalização e/ou encapsulamento do braço do Rio Camarajipe, com a emissão da Outorga para intervenção em corpos hídricos, emitida pelo órgão ambiental competente, e apresentar para fins de comprovação a esta PMS/SEDUR cópia da outorga;

XXXI. Utilizar estruturas de drenagem provisória para os acessos, canteiro de obras e áreas de botafora;

XXXII. Apresentar, após aprovação pelos órgãos competentes, a planta detalhada com as intervenções previstas nos corpos hídricos (encapsulamento, canalização), indicando o método construtivo a ser adotado, indicando ainda os pontos de descarga de água, considerando em especial o aumento das contribuições em períodos de chuvas intensas;

XXXIII. Executar obras de terraplanagem preferencialmente na estação mais seca do ano, de forma a minimizar a ocorrência de processos erosivos no período de obras;

XXXIV. Realizar abertura de acessos temporários em pontos menos favoráveis ao desencadeamento de erosões;

XXXV. Elaborar e apresentar a esta PMS/SEDUR, antes do início das obras, Mapa de áreas suscetíveis a processos erosivos e assoreamento, incluindo Plano com ações de monitoramento, prevenção, controle e rotina de inspeção;

XXXVI. Adotar medidas de controle de processos erosivos e material particulado no ar, durante as obras, devendo apresentar semestralmente à PMS/SEDUR, Relatório de implantação das medidas e do Monitoramento, como preconiza a legislação vigente, em especial as Resoluções CONAMA nº 382/2006 e 436/2011, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

XXXVII. Promover intervenções no sistema viário na área de influência direta da intervenção visando a melhoria na circulação geral no entorno e garantia da acessibilidade segura às estações e estruturas, e apresentar a esta PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, o detalhamento do projeto das intervenções previstas para o trânsito local e estruturas provisórias de acesso, medidas para gerenciamento de tráfego durante o período de obras, visando minimizar o agravamento de congestionamentos e distúrbios no trânsito, em especial nos horários de pico definidas em conjunto com a PMS/SEMOB/TRANSALVADOR;

XXXVIII. Adotar medidas de controle que visem regular a movimentação de veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XXXIX. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados;

XL. Priorizar a implantação de passarelas para caminhar seguro de pedestres e transeuntes ao realizarem o cruzamento do eixo viário exclusivo, ao longo de todo o percurso do Corredor BRT, realizando melhorias nas escadarias de acesso aos bairros lindeiros (em especial ao bairro de Brotas, e às comunidades da Baixa do Cacaú, Polêmica e Alto do Saldanha) ao trecho ora licenciado, intercalando-as com áreas ajardinadas e arborizadas, aumentando a largura das calçadas, visando melhoria da acessibilidade à área do Corredor BRT;

XLI. Melhorar a integração com o sistema ciclovitário municipal nos parques lineares e áreas arborizadas;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de março de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 26/03/2018 - 2º

JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
64917-2016	R003095518	ART. 184,III	PAULO CESAR SILVA DE MATOS	MARCIO SOUZA LIMA
62766-2016	R003334876	ART. 184,III	TEREZA CRISTINA SANTANA DA S GARCIA	MARCIO SOUZA LIMA
63652-2016	R003359693	ART. 184,III	JANDIRA LIMA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
63715-2016	R003115024	ART. 184,III	LUIZ MARIO SOUZA G MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
71707-2016	R003358990	ART. 184,III	FELIPE ATHAYDE DA COSTA LEAL	MARCIO SOUZA LIMA
71865-2016	R003416513	ART. 184,III	BERNARDO SANTOS DO ROSARIO	MARCIO SOUZA LIMA
73903-2016	R003377594	ART. 184,III	PAULO MARCIEL OLIVEIRA LEAL	MARCIO SOUZA LIMA
75046-2016	R003095263	ART. 184,III	SACHA FIGUEIREDO BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
76784-2016	F001314327	ART. 184,III	ANDREA BRITO SAMPAIO DE ASSIS	MARCIO SOUZA LIMA
75794-2016	R003097021	ART. 184,III	JORGE LUIS S RODRIGUES PONCIANO	MARCIO SOUZA LIMA
79434-2016	R003383088	ART. 184,III	DANIEL FERNANDES SILVA PORTO SENA	MARCIO SOUZA LIMA
83632-2016	R003436748	ART. 184,III	ADERALDO CORREIA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
82200-2016	R003095215	ART. 184,III	DANIEL SERVIO BARROS FERREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
84154-2016	R003093750	ART. 184,III	ANDERSON MOREIRA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
94108-2016	R003099380	ART. 184,III	CASSIA MARIA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
95062-2016	R003120800	ART. 184,III	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
95346-2016	R003435315	ART. 184,III	IZAEL MOREIRA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
96895-2016	R003178874	ART. 184,III	IARA BARBARA LOPES DE AMORIM	MARCIO SOUZA LIMA
97033-2016	R003435003	ART. 184,III	GETULIO ARAUJO PEREIRA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
98037-2016	R003465402	ART. 184,III	SOLIMER SILVA DO ESPIRITO SANTO	MARCIO SOUZA LIMA
99900-2016	R002982163	ART. 184,I	JOAO BATISTA ALMEIDA SERGIO	MARCIO SOUZA LIMA
103922-2016	R003161202	ART. 184,III	JORGE GIBERNON PEREIRA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
115855-2016	R003106894	ART. 184,III	NILTON JORGE S DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
87219-2016	R003097575	ART. 184,III	BERNARDO BRAID BOMFIM	MARCIO SOUZA LIMA
92051-2016	R003464318	ART. 184,III	JOSE MARIA SILVEIRA ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
110929-2016	R003458521	ART. 184,III	MARCELO BRITO SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
112835-2016	R003521783	ART. 184,III	JOSENILTON FIRMINO FERREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
124348-2016	T901000010	ART. 193	FLORISVALDO DA HORA CASTOR	MARCIO SOUZA LIMA
137263-2016	R003492711	ART. 184,III	BOANERGES SILVA PINTO	MARCIO SOUZA LIMA
137713-2016	R003193253	ART. 184,III	TITO MARCOS FIGUEIREDO GRECCO	MARCIO SOUZA LIMA
136269-2016	F001314807	ART. 184,III	ELDER SANTOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
138334-2016	R003607263	ART. 184,III	MAIZE ARRUDA BARBOSA DE LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
138776-2016	R003355856	ART. 184,III	DANIEL MARLEY GUIMARAES BARRETO	MARCIO SOUZA LIMA
139243-2016	R003246633	ART. 184,III	NILTON NUNES BRANDAO	MARCIO SOUZA LIMA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
139199-2016	R003556676	ART. 184,III	NILTON NUNES BRANDAO	MARCIO SOUZA LIMA
144670-2016	R003523812	ART. 184,III	RAFAEL LEIROZ PEREIRA DUARTE SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
143077-2016	R003367903	ART. 184,III	EDNALDO ROBERTO ALMEIDA DE MELLO	MARCIO SOUZA LIMA
8563-2017	R003528247	ART. 184,III	MARIA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
12545-2017	R003468717	ART. 184,III	THAIS SALVATORI FRANCA	MARCIO SOUZA LIMA
15371-2017	F001315118	ART. 184,III	ANTONIO CARLOS GOMES MACHADO	MARCIO SOUZA LIMA
17086-2017	R003504776	ART. 184,III	MAURO LAMBERT RIBEIRO DO VALLE	MARCIO SOUZA LIMA
17617-2017	R003560219	ART. 184,III	ROGERIO SILVA DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
19908-2017	R003545528	ART. 184,III	SANDRO MAURICIO L DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
22143-2017	R003336205	ART. 184,III	SILVANA DA SILVA CARDOSO	MARCIO SOUZA LIMA
22873-2017	R003461388	ART. 184,III	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
23548-2017	R003453621	ART. 184,III	ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
23700-2017	R003246668	ART. 184,III	ALEX FABIANO ARAUJO DE BRITO	MARCIO SOUZA LIMA
27058-2017	R003433685	ART. 184,III	MARCIA BRAGA CORREIA DE MENEZES	MARCIO SOUZA LIMA
27391-2017	R003548033	ART. 184,III	MARSOU ENGENHARIA LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
29899-2017	R003512699	ART. 184,III	RAFAEL ALMEIDA CUNHA	MARCIO SOUZA LIMA
30275-2017	R003537702	ART. 184,III	DANIEL SERENO A SOARES	MARCIO SOUZA LIMA
30414-2017	R003552029	ART. 184,III	WILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
27837-2017	R003588894	ART. 184,III	TARCISIO ANDRE FELIX COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
27967-2017	F001312143	ART. 208	GILBERTO AMORIM CERQUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
34190-2017	R003517910	ART. 184,III	MARIO AUGUSTO BEHRENS FREIRE	MARCIO SOUZA LIMA
35306-2017	R003569231	ART. 184,III	ADEMILTON FERREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
36017-2017	R003498218	ART. 184,III	TIAGO LEMOS ONOFRE TOURINHO	MARCIO SOUZA LIMA
36292-2017	R003576489	ART. 184,III	RICARDO LEANDRO DE JESUS MENDES	MARCIO SOUZA LIMA
36364-2017	C023791670	ART. 193	VITOR MACHADO BORGES	MARCIO SOUZA LIMA
39690-2017	R003531758	ART. 184,III	ABILIO DE SOUZA REIS	MARCIO SOUZA LIMA
39915-2017	R003555911	ART. 184,III	JAMILE FERREIRA CARDOSO LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
41323-2017	R003377345	ART. 184,III	ADRIANO SOUZA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
41723-2017	R003607483	ART. 184,III	YARA MARIA VASKU	MARCIO SOUZA LIMA
43361-2017	R003626247	ART. 184,III	CARLOS EDUARDO C MASSA	MARCIO SOUZA LIMA
43758-2017	R003640859	ART. 184,III	IDERVAL LOPES DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
45080-2017	R003612430	ART. 184,III	MARIA FRANCISCA DO R COSTA GALRAO	MARCIO SOUZA LIMA
45734-2017	R003372111	ART. 184,III	ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
45783-2017	R003423787	ART. 184,III	VANI ANIJAR SAMPAIO	MARCIO SOUZA LIMA
46075-2017	R003597265	ART. 184,III	RAHON BORGES LEAL D GUSMAO	MARCIO SOUZA LIMA
46115-2017	R003640856	ART. 184,III	MARIA ANGELICA E O SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
48368-2017	R003602735	ART. 184,III	FABIANA CARLA OLIVEIRA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
48622-2017	R003607589	ART. 184,III	JOAQUIM ALBERTO CARDOSO LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
50354-2017	R003454155	ART. 184,III	ADEVALDO SOUSA BARRETO	MARCIO SOUZA LIMA
51565-2017	R003614835	ART. 184,III	TELMA MARIA PRADO LOPES	MARCIO SOUZA LIMA
52235-2017	T048500568	ART. 181,XIX	GILBERTO HONORIO DE MELO	MARCIO SOUZA LIMA
53833-2017	R003957385	ART. 184,III	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
54314-2017	R003124342	ART. 184,III	TARCISIA BRANDAO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
54800-2017	R003476199	ART. 184,III	JOAQUIM SERGIO SOUZA DE SALES	MARCIO SOUZA LIMA
55039-2017	R003498220	ART. 184,III	DANTANI JORGE COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
55129-2017	R004033776	ART. 218,II	MURILO RODRIGUES LEMOS	MARCIO SOUZA LIMA
56565-2017	R003916882	ART. 184,III	JEANE RIBEIRO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
57221-2017	R003523333	ART. 184,III	ALINE DA SILVA FERREIRA PECLAT	MARCIO SOUZA LIMA
57717-2017	R003481109	ART. 184,III	EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
58437-2017	R003624099	ART. 184,III	LORENE FARIAS DA FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA
58441-2017	R003620591	ART. 184,III	LORENE FARIAS DA FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA
60240-2017	R003953072	ART. 184,III	ELIAS QUEIROS SALOMAO FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
62810-2017	R003424002	ART. 184,III	NEUMARA SILVA NASCIMENTO SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
62838-2017	R003955521	ART. 184,III	ANTONIO MARCOS TRINDADE RORIZ	MARCIO SOUZA LIMA
63350-2017	R003509901	ART. 184,III	PERICLES NOVAIS AGUIAR	MARCIO SOUZA LIMA
63878-2017	R004010767	ART. 184,III	JEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
63882-2017	R004013293	ART. 184,III	JEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
64390-2017	R003531498	ART. 184,III	JADSON PAULO DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
64403-2017	R003513048	ART. 184,III	LUIZ CLAUDIO ENCARNACAO DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
66890-2017	R003919244	ART. 184,III	EDINALVO SOUSA DE LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
67225-2017	R003904632	ART. 184,III	MARIA AMANDA LEITE DE MELO SAMPAIO	MARCIO SOUZA LIMA
70104-2017	R003602686	ART. 184,III	NUBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
70744-2017	R003500589	ART. 184,III	JUDICE PAIM ROCHA	MARCIO SOUZA LIMA
79024-2017	R003521764	ART. 184,III	JAIINEUZA MONCAO DELMONDES	MARCIO SOUZA LIMA
80358-2017	R003508153	ART. 184,III	ADSON ASSUNCAO DA ENCARNACAO	MARCIO SOUZA LIMA
81684-2017	R003961844	ART. 184,III	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
79317-2017	R003679916	ART. 184,III	WALMIR LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
79466-2017	R003639489	ART. 184,III	ANTONIO JOSE SILVA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
82872-2017	R003541601	ART. 184,III	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
84091-2017	R003801970	ART. 184,III	AUREO FRITSCH	MARCIO SOUZA LIMA
88001-2017	F001077602	ART. 208	JOAO PAULO BONFIM DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
87548-2017	R003603813	ART. 184,III	LYDIA MELLO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
87755-2017	R004041544	ART. 184,III	CAMILA CORREA CARDOSO	MARCIO SOUZA LIMA
90442-2017	R003519715	ART. 184,III	LEONARDO TEIXEIRA K VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
91331-2017	R003868197	ART. 218,I	JAILTON FIGUEIREDO DE CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
91444-2017	R003531333	ART. 184,III	ANA PAULA DE ALMEIDA PASSOS	MARCIO SOUZA LIMA
91903-2017	R003516570	ART. 184,III	TALITA FERREIRA COSTA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
94635-2017	R003409767	ART. 184,III	ROSENITA GONCALVES DO NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
95706-2017	R003805651	ART. 184,III	JOSENILDA DE MOURA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
99194-2017	R003936251	ART. 184,III	ELINA RODRIGUES DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
103337-2017	R004013436	ART. 184,III	AURELIO LOPES DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
107716-2017	R003255081	ART. 218,I	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ME	MARCIO SOUZA LIMA
108300-2017	R004164173	ART. 218,I	OLDAJAN DA SILVA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
110528-2017	R004153682	ART. 218,I	JAILTON REIS SANTOS DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
114063-2017	R004109006	ART. 184,III	ILDA DE AGUIAR BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
112869-2017	R004153119	ART. 218,I	CARLOS A ALBUQUERQUE RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA

09-Negar Provisamento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
113395-2017	T045401380	ART. 252	CESARIO RODRIGUES P SERRA NETO	MARCIO SOUZA LIMA
110401-2017	R004195440	ART. 184,III	DANILO DE SOUZA PINA	MARCIO SOUZA LIMA
113773-2017	T022200707	ART. 181,XIX	TATIANE LIMA MENEZES BARRETO	MARCIO SOUZA LIMA
113903-2017	T045201474	ART. 244,IV	JEFERSON ANJOS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
114056-2017	R004104565	ART. 218,I	ILDA DE AGUIAR BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
114062-2017	R004108976	ART. 184,III	ILDA DE AGUIAR BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
108521-2017	T018101882	ART. 181,XX	BARBARA TATIANA R S DUARTE	MARCIO SOUZA LIMA
109151-2017	F001324584	ART. 208	VINICIUS JOSE MENEZES CUNHA	MARCIO SOUZA LIMA
100001-2017	F001349127	ART. 208	CENEIDE MARIA PIMENTEL DE FARIAS	MARCIO SOUZA LIMA
100290-2017	F001330038	ART. 208	ROGERIO PINTO DOS S SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
98451-2017	F001374112	ART. 208	SILVIO SILVA DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
99149-2017	F001347142	ART. 208	REIJANE P SANTOS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
107153-2017	F001347587	ART. 208	MARCOS PAULO ARAUJO SANTIAGO	MARCIO SOUZA LIMA
103747-2017	F001328470	ART. 208	VIVIANE CAMPOS SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
97939-2017	F001350210	ART. 208	JANDESSON LIMA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
95148-2017	R003896839	ART. 218,I	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
95224-2017	R003903300	ART. 184,III	CELENE SEIXAS VIANA	MARCIO SOUZA LIMA
95580-2017	F001341952	ART. 208	PEDRO VENTURA ESTEVES NETO	MARCIO SOUZA LIMA
91796-2017	R003570449	ART. 218,I	ROBERTO COSME SOUZA NONATO	MARCIO SOUZA LIMA
91859-2017	R003767203	ART. 218,I	CARLOS ALBERTO O MASCARENHAS	MARCIO SOUZA LIMA
87525-2017	R003640015	ART. 184,III	ANDRE DE CARVALHO CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
94630-2017	F001348729	ART. 208	TELVANGIO LERNER	MARCIO SOUZA LIMA
95873-2017	F001342791	ART. 208	LUCIANO TORRES SOARES	MARCIO SOUZA LIMA
96502-2017	F001344848	ART. 208	ALINE SILVA PIMENTEL DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
96516-2017	F001344894	ART. 208	ROBERTA CRUZ CHAVES	MARCIO SOUZA LIMA
91921-2017	R003494814	ART. 218,I	PAULO ROBERTO DA SILVA ONETY	MARCIO SOUZA LIMA
92105-2017	R003886288	ART. 218,I	RENATO EDUADO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
92123-2017	R003762994	ART. 218,I	RENATO EDUARDO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
92303-2017	R003873949	ART. 218,I	JARLES BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
92722-2017	R003581768	ART. 218,I	JOAO BARBOSA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
92777-2017	R003563383	ART. 218,II	LEONARDO FERREIRA VENTURA	MARCIO SOUZA LIMA
92989-2017	R003700848	ART. 218,I	GILENO DO REGO SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
93366-2017	F001339832	ART. 208	VALDICEA COSTA DO VAL	MARCIO SOUZA LIMA
90549-2017	R003801162	ART. 218,I	DESCARTES PIMENTA NETO	MARCIO SOUZA LIMA
91025-2017	F001359052	ART. 208	GENILDO MATOS DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
88952-2017	R003591244	ART. 184,III	MARINELCIO PINTO RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
88961-2017	R003575979	ART. 218,I	ABINOEL ROCHA VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
87903-2017	R003594676	ART. 218,I	OSVALDO CALDAS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
87985-2017	R003462793	ART. 218,I	ALEXANDRE GERALDO P P PENHA	MARCIO SOUZA LIMA
89140-2017	F001348863	ART. 208	ADILSON SANDRO SANTOS REGO	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
89352-2017	R003747835	ART. 218,I	JOCELI DE FRANCA FREITAS ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
89447-2017	F001340301	ART. 208	MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	MARCIO SOUZA LIMA
90071-2017	F001333154	ART. 208	ANTONIO RAYMUNDO RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
90337-2017	R003643802	ART. 218,I	ALEXSANDRO DE PAULA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
88353-2017	R003827691	ART. 218,I	EDUARDA CONTREIRAS G REGO	MARCIO SOUZA LIMA
88457-2017	M000004703	ART. 181,XIX	JOSE OLIVEIRA RUAS	MARCIO SOUZA LIMA
88579-2017	T041602323	ART. 193	ANTONIO JOSE NUNES	MARCIO SOUZA LIMA
88600-2017	T012302086	ART. 181,XIV	ALFREDO DE SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
88605-2017	T012302000	ART. 181,XIV	ALFREDO DE SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
88614-2017	R003567422	ART. 184,III	EDSON CORREIA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
85199-2017	F001340877	ART. 208	DARLANE CARNEIRO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
85482-2017	R003751516	ART. 184,III	GABRIELLA ALVES DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
85612-2017	T030202710	ART. 181,XIII	ANTONIO MARCOS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
85856-2017	R003443562	ART. 218,I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	MARCIO SOUZA LIMA
85860-2017	R003444886	ART. 218,I	SUZANA MORAIS MAGALHAES	MARCIO SOUZA LIMA
86670-2017	M000007346	ART. 181,XI	ROZELE MARIA A SILVA VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
86846-2017	R003570546	ART. 218,II	ERALDO DOS REIS DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
78863-2017	F001361485	ART. 208	FULVIO BORGES MIGUEL	MARCIO SOUZA LIMA
82651-2017	F001345312	ART. 208	MARIA CRISTINA DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
83150-2017	R003940941	ART. 218,I	JUSCELINO DOS SANTOS ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
83326-2017	R003742399	ART. 218,I	SUZANA MARCELA A DE CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
83632-2017	R003593128	ART. 218,I	OSVALDO GONCALVES SAMPAIO	MARCIO SOUZA LIMA
82070-2017	T021800432	ART. 208	CINTIA TORRES DIAS	MARCIO SOUZA LIMA
82138-2017	R003877215	ART. 218,II	FALADE DAMILARE OLAOLUWA	MARCIO SOUZA LIMA
82241-2017	R003782370	ART. 218,I	WALTER NEY OLIVEIRA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
80360-2017	R003505676	ART. 184,III	ADSON ASSUNCAO DA ENCARNACAO	MARCIO SOUZA LIMA
80563-2017	F001336909	ART. 208	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
80699-2017	F001350093	ART. 208	LUCAS GUALBERTO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
81131-2017	F001336905	ART. 208	LILIAN SANTOS DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
79650-2017	R003603879	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
79763-2017	R003587350	ART. 218,I	JEANE PAIXAO BORGES	MARCIO SOUZA LIMA
79795-2017	T040201588	ART. 182,VI	VALDIR PEREIRA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
80054-2017	R003731692	ART. 218,I	LAILTON PASSOS CORTES JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
80130-2017	F001325508	ART. 208	JOMAR DJALMA DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
79286-2017	R003898179	ART. 184,III	MARIA HELENA PINTO GOULART	MARCIO SOUZA LIMA
78449-2017	F001337707	ART. 208	LUCINEA DA PUREZA COUTO PARANAGUA	MARCIO SOUZA LIMA
71996-2017	R003680012	ART. 184,III	JONATAS VIEIRA GONCALVES	MARCIO SOUZA LIMA
72418-2017	R003643059	ART. 218,I	ANDRE LUIS SILVA ROCHA	MARCIO SOUZA LIMA
72422-2017	R003743991	ART. 184,III	ANDERSON SILVA RAMOS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
72472-2017	F001335686	ART. 208	DALVA CELESTE GOMES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
76117-2017	R003890803	ART. 218,I	ANA MOREIRA GARCIA	MARCIO SOUZA LIMA
76270-2017	R003910627	ART. 218,I	ANTONIO JOSE SILVA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
76540-2017	F001333563	ART. 208	DANIEL MARINHO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
76879-2017	F001333388	ART. 208	ELISALVINA ROSA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
77620-2017	T053103885	ART. 208	LUCIMEYRE MOREIRA GUIMARAES	MARCIO SOUZA LIMA
78011-2017	R003634201	ART. 218,I	JOSE CARLOS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
78098-2017	M000008570	ART. 181,XI	HENRIQUE TAINE DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
78223-2017	R003631093	ART. 184,III	ANTONIO JORGE SANTOS CERQUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
70866-2017	R003510200	ART. 184,III	JOSE RAIMUNDO DA SILVEIRA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
70992-2017	R003539272	ART. 218,I	FLAVIA DE ALMEIDA BESERRA	MARCIO SOUZA LIMA
71095-2017	R003716314	ART. 218,I	ADEINO FERREIRA DO NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
70208-2017	R003115450	ART. 184,III	FELIPE SILVA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
70415-2017	R003864573	ART. 218,I	PAULO VICTOR QUEIROZ SOARES	MARCIO SOUZA LIMA
70433-2017	R003340044	ART. 218,I	JOAO PAULO DE JESUS SACRAMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
66898-2017	R003922095	ART. 184,III	EDINALVO SOUSA DE LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
67068-2017	R003690745	ART. 218,I	JAMILLE RIGAUD DE AZEVEDO COUTINHO	MARCIO SOUZA LIMA
67090-2017	R003970388	ART. 218,I	NORA GUIMARAES PESSOA GONCALVES	MARCIO SOUZA LIMA
69020-2017	R003674268	ART. 218,I	WALTER ARIMATEA VARGAS JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
69183-2017	R003737841	ART. 218,II	JAMILE ANDRADE GARCIA	MARCIO SOUZA LIMA
69255-2017	F001336713	ART. 208	MISRAEL DE SOUZA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
69494-2017	R003536630	ART. 218,I	IVANY EUCLIDES DA A OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
69912-2017	R003559346	ART. 184,III	LUIZ OTAVIO LIMA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
69953-2017	R004008014	ART. 184,III	JOSE RAIMUNDO MENEZES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
72544-2017	R003538648	ART. 218,I	LEILA MARIA BASTISTA ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
72558-2017	R003836295	ART. 218,I	SANDRO SANTANA ESTRELA	MARCIO SOUZA LIMA
72639-2017	R003661148	ART. 218,I	JULIANA VON FLACH LOBO	MARCIO SOUZA LIMA
72648-2017	R003739576	ART. 218,I	CRISTIANE MARIA RODRIGUES MARTINS	MARCIO SOUZA LIMA
72922-2017	R003765005	ART. 218,I	LUCIANE GONCALVES C LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
72963-2017	R003711565	ART. 218,I	HENRIQUE SAMPAIO DE OLIVEIRA SERRA	MARCIO SOUZA LIMA
72968-2017	R003624887	ART. 218,I	HENRIQUE SAMPAIO DE OLIVEIRA SERRA	MARCIO SOUZA LIMA
73101-2017	F001336616	ART. 208	ADALBERTO MOURA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
73566-2017	R003449859	ART. 218,III	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA VAZ	MARCIO SOUZA LIMA
74335-2017	F001325242	ART. 208	ADSON DE JESUS MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
74493-2017	R003722920	ART. 218,II	LIVIA BRANDAO NERY	MARCIO SOUZA LIMA
74529-2017	R003862761	ART. 218,I	ANTONIO MARCIO ANDRADE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
74849-2017	R002166533	ART. 218,I	JONH WAYANNE DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
75050-2017	R003498963	ART. 218,I	ALFREDO SANTOS JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
75587-2017	R003505017	ART. 218,I	RICARDO JORGE MATOS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
75726-2017	R003714626	ART. 218,I	NICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
67374-2017	F001352156	ART. 208	GEORGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
67711-2017	R004038185	ART. 184,III	ROMARIO TADEU DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
62590-2017	R003966531	ART. 218,I	ELVIRA GUERRA VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
62676-2017	R003702356	ART. 184,III	ILTON DE FARIAS PASSOS	MARCIO SOUZA LIMA
68085-2017	T024204414	ART. 181,XVIII	MIGUEL SOUZA JULIAO	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
68783-2017	R003752934	ART. 218,I	MARCUS DOS SANTOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
68788-2017	R003675102	ART. 218,I	MARCUS DOS SANTOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
68814-2017	F001357609	ART. 208	MATEUS ESTEVAM DE AGUIAR	MARCIO SOUZA LIMA
68832-2017	T056200847	ART. 244,I	JOSE CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
68909-2017	P002324780	ART. 208	MISAEEL ARRUDA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
64183-2017	R003996104	ART. 218,I	CARINA DE FREITAS TORRES LINO	MARCIO SOUZA LIMA
64214-2017	R003791998	ART. 218,I	GISELI LUDUGEIRO SANTOS VITORIA	MARCIO SOUZA LIMA
64255-2017	R003605789	ART. 184,III	MARTA MARIA FIGUEIRAS MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
64282-2017	R003695124	ART. 218,I	EMANUEL MESSIAS ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
64283-2017	R003708440	ART. 218,I	CLODOALDO CRISOSTOMO DE LIMA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
64994-2017	R003948836	ART. 187,I	MARCIO BRITO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
65213-2017	R003952445	ART. 218,I	MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
65434-2017	R003797340	ART. 218,I	RAFAEL ROBERTO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
65786-2017	R003503606	ART. 218,I	LUIZ SAO PEDRO CRUZ	MARCIO SOUZA LIMA
65920-2017	F001342404	ART. 208	GUTEMBERGUE DE ARAUJO SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
65925-2017	R003476381	ART. 218,I	GUTEMBERGUE DE ARAUJO SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
66000-2017	T019000230	ART. 181,XI	JANAINA CANDIDA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
66019-2017	R003887368	ART. 218,I	ALEXANDRE DE QUEIROZ VEIGA	MARCIO SOUZA LIMA
66195-2017	R003877542	ART. 218,I	RAFAEL JOSE SANTANA GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
66357-2017	R003856445	ART. 218,I	DIOGENES FRANCISCO DA SILVA MARTINS	MARCIO SOUZA LIMA
66511-2017	R003438713	ART. 184,III	PAULO ARAUJO DURAQ	MARCIO SOUZA LIMA
66609-2017	R003840078	ART. 218,I	JACKSON MORAES SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
63454-2017	R003710655	ART. 218,I	ROBSON DE JESUS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
63697-2017	R003608234	ART. 184,III	SILVIO SOBRAL LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
63738-2017	R003721973	ART. 218,I	ALEXANDRE PEREIRA WENTZ	MARCIO SOUZA LIMA
63751-2017	F001346556	ART. 208	GILBERTO BASTOS GALVAO	MARCIO SOUZA LIMA
63823-2017	R003770181	ART. 218,I	PIERGIORGIO CASTRUCCI	MARCIO SOUZA LIMA
63102-2017	R003710321	ART. 218,I	VALDIR GOBETTI	MARCIO SOUZA LIMA
63107-2017	R003937603	ART. 218,I	CAIO GALVAO DOURADO CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
61357-2017	R003655604	ART. 184,III	MARCIA GARRIDO CARREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
61424-2017	R003699628	ART. 218,I	JOAO NELSON SANTOS MOTA	MARCIO SOUZA LIMA
61857-2017	R003741857	ART. 218,I	VALTER LIMA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
62153-2017	T019901040	ART. 181,IX	AURA AMELIA PIMENTEL DO LAGO	MARCIO SOUZA LIMA
62171-2017	R003968696	ART. 218,I	DAIANE SILVA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
62185-2017	R004006114	ART. 218,I	DAIANE SILVA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
58081-2017	R003334058	ART. 218,I	SHEILA ROSA DO CARMO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
58108-2017	R002422792	ART. 218,I	SHEILA ROSA DO CARMO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
58360-2017	R003559464	ART. 184,III	MARIA MADALENA MENDONCA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
61113-2017	R003785438	ART. 218,I	ANITA DO NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
61131-2017	R003532124	ART. 218,I	ANITA DO NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
58450-2017	R003631769	ART. 184,III	LORENE FARIAS DA FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA
58540-2017	F001330287	ART. 208	DURVAL CONCEICAO DO NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
58680-2017	F001331052	ART. 208	JOSE WILSON T DE CARVALHO CAMERA	MARCIO SOUZA LIMA
58784-2017	R003987049	ART. 184,III	IZAROSARA BORGES RAHY	MARCIO SOUZA LIMA
58824-2017	T022800975	ART. 181,X	JOSELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
59008-2017	R003499973	ART. 218,I	GEORGE ANDRADE DO N JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
59125-2017	R003954880	ART. 187,I	JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	MARCIO SOUZA LIMA
57339-2017	F001345916	ART. 208	EMILY MOURA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
57442-2017	F001343843	ART. 208	PATRICIA PINHEIRO VELLOSO	MARCIO SOUZA LIMA
56664-2017	R003800360	ART. 218,I	EDMILTON MOREIRA ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
56817-2017	F001330758	ART. 208	RAMON SANTOS BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
56268-2017	F001341998	ART. 208	OTAVIANO DE SOUSA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
56272-2017	R003797683	ART. 218,II	MICHAEL NERY FAHEL	MARCIO SOUZA LIMA
55598-2017	R003537151	ART. 218,I	MARIA DE LOURDES SANTOS E SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
55607-2017	R003789388	ART. 187,I	JUAREZ AZEVEDO DE MENESES	MARCIO SOUZA LIMA
54940-2017	T039400085	ART. 208	DIEGO OLIVEIRA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
50048-2017	T036800417	ART. 181,XI	CARLOS ANIBAL SIMOES FRAGA	MARCIO SOUZA LIMA
55036-2017	R003499005	ART. 184,III	DANTANI JORGE COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
54396-2017	R003588284	ART. 184,III	ELAINA DOURADO OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
50723-2017	R003943163	ART. 218,I	ANAILDO LOPES COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
51380-2017	R003501741	ART. 184,III	CRISTIANA DE SANTANA PIMENTEL	MARCIO SOUZA LIMA
53220-2017	T041600990	ART. 230,II	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
53338-2017	R003547939	ART. 218,I	LEONARDO LANDEIRO PASSOS	MARCIO SOUZA LIMA
53360-2017	T037606220	ART. 181,XVII	MARIO HILDEBRANDO S DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
52348-2017	R003669006	ART. 218,I	DENIVALDO DE JESUS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
42858-2017	T019803008	ART. 208	JOSE AUGUSTO CUNHA DAMASCENO	MARCIO SOUZA LIMA
48366-2017	R003602818	ART. 184,III	FABIANA CARLA OLIVEIRA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
48695-2017	F001348988	ART. 208	MARIO SILVIO MENDES NEGROMONTE	MARCIO SOUZA LIMA
48843-2017	M000008521	ART. 181,XI	VALDELITO CARVALHO OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
46322-2017	T022502299	ART. 206,I	JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	MARCIO SOUZA LIMA
46534-2017	F001331538	ART. 208	ANA MARIA ROMERO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
46796-2017	M000005363	ART. 181,XI	EDVAN SOUZA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
47281-2017	F001331267	ART. 208	MARIA AUXILIADORA LEPIKSON	MARCIO SOUZA LIMA
47754-2017	R003620532	ART. 184,III	MONIQUE ARRUDA VIANA	MARCIO SOUZA LIMA
45738-2017	R003375655	ART. 184,III	ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
45107-2017	R003609513	ART. 184,III	TEREZA CRISTINA TELES DE MATOS	MARCIO SOUZA LIMA
45355-2017	R003201687	ART. 184,III	JOSE VIEIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
44261-2017	F001328975	ART. 208	ICARO MATOS DE PINHO REGO	MARCIO SOUZA LIMA
44707-2017	T028501007	ART. 203,V	NEMIAS PEREIRA DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
43442-2017	T036000449	ART. 208	JAMERSON EVANGELISTA PORTUGUAL	MARCIO SOUZA LIMA
38187-2017	P002335678	ART. 203,IV	ANTONIO CESAR BISPO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
39479-2017	T023708051	ART. 181,XV	JORGE GENISSON SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
40453-2017	F001328366	ART. 208	ADAILSON MACEDO COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
40945-2017	F001211137	ART. 208	PAULO CESAR FERREIRA MENEZES	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
41322-2017	R003375693	ART. 184,III	ADRIANO SOUZA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
36981-2017	R003676921	ART. 218,I	EURICO VITORINO DOS REIS	MARCIO SOUZA LIMA
36157-2017	R003587704	ART. 184,III	GLAUCIANE MARIA DOS S ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
35928-2017	F001315018	ART. 208	CARLOS RENE SOUZA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
28381-2017	T055700277	ART. 182,III	JORGE GENISSON SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
28412-2017	F001324019	ART. 208	PATRICK MAIA LIRA DE MELO	MARCIO SOUZA LIMA
29114-2017	F001327267	ART. 208	AMARO SOUZA DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
30423-2017	R003248722	ART. 184,III	JELSON VIRGINIO GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
30964-2017	F001328863	ART. 208	FRANKLIN RAMI C OLIVEIRA REGIS	MARCIO SOUZA LIMA
31684-2017	F001328064	ART. 208	MARCYANE PIRAJA MOREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
32854-2017	F001320444	ART. 208	WALMIR CARDOSO DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
33259-2017	T034000337	ART. 182,VI	ELTON MAFRA TRINDADE	MARCIO SOUZA LIMA
27490-2017	F001326905	ART. 208	RILSON DOS SANTOS SANT ANA	MARCIO SOUZA LIMA
25122-2017	F001329647	ART. 208	AURIVANIA DAS VIRGENS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
26860-2017	R003497541	ART. 184,III	JORGE LUIZ DE SOUZA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
26950-2017	F001305424	ART. 208	LUDIMILLA SANTANA TEIXEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
22418-2017	R003513223	ART. 184,III	ANA PAULA DE ALMEIDA PASSOS	MARCIO SOUZA LIMA
19904-2017	R003545055	ART. 184,III	SANDRO MAURICIO L DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
123001-2016	R003425127	ART. 184,III	SILVANA RIBEIRO FERRAZ	MARCIO SOUZA LIMA
16131-2017	R003375941	ART. 184,III	JORGE MARTINS SILVA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
139234-2016	R003248719	ART. 184,III	NILTON NUNES BRANDAO	MARCIO SOUZA LIMA
139914-2016	R003476360	ART. 184,III	LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS	MARCIO SOUZA LIMA
140435-2016	F001323592	ART. 208	LOURENCO SEVERO ALVES FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
138785-2016	R003474480	ART. 184,III	JOSE HELIO B COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
139095-2016	R003618893	ART. 218,I	ANTONIO SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
139130-2016	R003505287	ART. 218,I	MAURICIO SANTOS PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
138735-2016	R003602164	ART. 218,I	ERICO ROGERIO FERREIRA REIS JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
136886-2016	R003498841	ART. 184,III	ROGERIO COUTO TOURINHO	MARCIO SOUZA LIMA
137727-2016	R003260718	ART. 218,I	MARLUCE AFONSO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
137858-2016	R003332186	ART. 218,I	CARLA SILVA QUEIROZ	MARCIO SOUZA LIMA
138014-2016	R003614465	ART. 218,II	TANIA LEDA R DO CARMO	MARCIO SOUZA LIMA
135305-2016	R003474757	ART. 184,III	DANIELLE LOBO PIMENTEL	MARCIO SOUZA LIMA
135503-2016	R003490701	ART. 184,III	LUCAS LEAL FERREIRA MONTEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
135823-2016	R003655305	ART. 218,I	JONATHAN MATOS BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
136237-2016	R003315842	ART. 218,I	JONAS DIAS TRINDADE	MARCIO SOUZA LIMA
112832-2016	R003520859	ART. 184,III	JOSENILTON FIRMINO FERREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
92204-2016	R003345051	ART. 218,I	MICHEL COSTA DE MELO	MARCIO SOUZA LIMA
132529-2016	F001332499	ART. 208	ELMANOEL TEOXEIRA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
133069-2016	R003558179	ART. 218,I	MARCIA SANTANA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
133078-2016	R003593935	ART. 218,I	MARCIA SANTANA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
133370-2016	R003608550	ART. 218,I	ADEMIR OLIVEIRA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
133776-2016	R003474498	ART. 184,III	DOMINGOS FAGUNDES BRAZ	MARCIO SOUZA LIMA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
134360-2016	R003555770	ART. 218,II	ALTINA MARIA SILVA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
134685-2016	R003604462	ART. 218,I	ILTON GOMES GONCALVES	MARCIO SOUZA LIMA
115857-2016	R003102345	ART. 184,III	NILTON JORGE S DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
116315-2016	R003153858	ART. 184,III	RAIMUNDO COUTINHO SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
117328-2016	R003133940	ART. 184,III	PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
109741-2016	R003440746	ART. 184,III	JADIR MARCELINO DA SILVA REBOUCAS	MARCIO SOUZA LIMA
110302-2016	R003453650	ART. 184,III	ROSANA BARBOSA DA SILVA AMARAL	MARCIO SOUZA LIMA
95350-2016	R003437387	ART. 184,III	IZAEL MOREIRA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
96629-2016	R003466633	ART. 184,III	EDIVALDO JUNQUEIRA MOTA ME	MARCIO SOUZA LIMA
84366-2016	T035400263	ART. 203,IV	RAMON SANTOS BARBOSA	GISNAIA SAMPAIO
83232-2016	R003465327	ART. 184,III	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	MARCIO SOUZA LIMA
85257-2016	R003108979	ART. 184,III	NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	MARCIO SOUZA LIMA
62310-2016	T029300229	ART. 252,VI	RENATA FERREIRA BITTENCOURT	GISNAIA SAMPAIO
87062-2016	R003445682	ART. 184,III	DANIEL ALVES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
76130-2016	T013100708	ART. 181,XI	RAFAEL ALMEIDA CHEFFER	GISNAIA SAMPAIO
77080-2016	R003410363	ART. 184,III	TABAJARA FETAL SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
75186-2016	T016200302	ART. 244,II	PAULO ROBERTO DE J ALMEIDA	GISNAIA SAMPAIO
75686-2016	T037606265	ART. 227,II	ROBSON DE JESUS NASCIMENTO	GISNAIA SAMPAIO
74443-2016	T050900033	ART. 252,VI	SIELITON COSTA RAMOS	GISNAIA SAMPAIO
74605-2016	T024700232	ART. 208	ELIANA SILVESTRE DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
71892-2016	R003447521	ART. 184,III	INES DE SOUZA FERREIRA GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
71897-2016	T041700974	ART. 252,VI	ANTONIO MARCOS NUNES	GISNAIA SAMPAIO
72049-2016	T017802980	ART. 167	LUIZ FLAVIO FALCAO SILVA	GISNAIA SAMPAIO
72413-2016	T023701521	ART. 208	ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
72823-2016	T038000202	ART. 252,VI	DANILO JOSE MATOS CRUZ	GISNAIA SAMPAIO
73589-2016	T016800840	ART. 252,VI	ANIBAL CAMOZZATO	GISNAIA SAMPAIO
64476-2016	T042900582	ART. 181,XVII	JESSICA COSTA LOPES SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
63332-2016	T037605350	ART. 252,VI	DEBORA DE BARROS GALO	GISNAIA SAMPAIO
70492-2016	T012200922	ART. 181,XVII	NECI IDALINA SOUSA ANDRADE	GISNAIA SAMPAIO
70870-2016	R003101123	ART. 184,III	ROBSON CESARIO BRAGA	MARCIO SOUZA LIMA
71167-2016	T042000536	ART. 181,VIII	TAIRONE DE FREITAS SOUSA	GISNAIA SAMPAIO
71180-2016	T013300696	ART. 252,VI	DARCY MARIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
71374-2016	T018502001	ART. 181,VIII	GRIMARIO DA CRUZ SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
71536-2016	T011902011	ART. 181,XVIII	MARIA DA CONCEICAO B DE P CARVALHO	GISNAIA SAMPAIO
67563-2016	T014800115	ART. 181,VIII	ERIC SILVA ABBEHUSEN	GISNAIA SAMPAIO
67612-2016	T030700073	ART. 250,I	LUCIANO SACRAMENTO DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
67923-2016	T029105341	ART. 181,XV	JOSE CARLOS XAVIER DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
69647-2016	R003336099	ART. 184,III	ANTONIA CONCEICAO DOS S CUNHA	MARCIO SOUZA LIMA
69804-2016	R003376147	ART. 184,III	DEISE FERNANDES DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
69949-2016	T031000143	ART. 167	IGOR ALESSANDER SILVA DE MENDONCA	GISNAIA SAMPAIO
70465-2016	R003379622	ART. 184,III	TANIA MARIA LIMA DIAS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
65916-2016	T030200290	ART. 250,I	ELIAS ALMEIDA DE QUEIROZ	GISNAIA SAMPAIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
66645-2016	T030101535	ART. 167	ROBERVAL SANTOS IMPROTA	GISNAIA SAMPAIO
66839-2016	T041300933	ART. 181,XVIII	SIDRAQUE DE SOUZA LUCENA	GISNAIA SAMPAIO
37255-2015	F001183747	ART. 208	LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA GARCIA	MARCIO SOUZA LIMA
93276-2015	T015400007	ART. 186,II	JOANDRO ARAUJO DAS VIRGENS	GISNAIA SAMPAIO
27701-2016	T041100235	ART. 181,XVII	ROBERVA SILVA DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
58383-2016	T018501981	ART. 252,VI	JOSE JORGE SOUZA	GISNAIA SAMPAIO

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62135-2016	P002324530	ART. 181,XVIII	ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES	GISNAIA SAMPAIO
41985-2016	R003139147	ART. 218,I	WILLIAN BARROS DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
62180-2015	R002625086	ART. 218,I	RICARDO MENDONCA QUEIROZ	GISNAIA SAMPAIO
32322-2015	F001095517	ART. 208	MARIA CAETANA OUTEIRO SILVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
34096-2015		ART. 208	TERESINHA DE FREITAS MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
66938-2016	T041601069	ART. 203,IV	TANIA REGINA MATOS PEREIRA	GISNAIA SAMPAIO
67126-2016	T020700765	ART. 181,XVIII	LUIZ ANTONIO DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
67225-2016	F001290369	ART. 208	GILDASIO NERIS DE SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
67374-2016	T040400031	ART. 207	JOANICE SOARES	GISNAIA SAMPAIO
67450-2016	R003370362	ART. 184,III	AGNALDO DA SILVA BATISTA	MARCIO SOUZA LIMA
70488-2016	F001302148	ART. 208	MAIRA ALMEIDA GUIMARAES SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
78160-2016	R003413755	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GISNAIA SAMPAIO
78228-2016	R003318526	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GISNAIA SAMPAIO
78287-2016	R003352916	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	GISNAIA SAMPAIO
76414-2016	T053500063	ART. 181,VIII	ENDERSON AZEVEDO DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
82011-2016	R003435715	ART. 184,III	SILVA MARIA BASTOS MASCARENHAS	GISNAIA SAMPAIO
83641-2016	R003425225	ART. 218,I	JUSSAN BARBOSA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
83646-2016	R003444327	ART. 218,I	JUSSAN BARBOSA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
83696-2016	R003438299	ART. 184,III	SERGIO VICTOR DAVID F SEGUNDO	GISNAIA SAMPAIO
86044-2016	R003268366	ART. 218,I	MAIRA ULHOA CINTRA PAES DA CUNHA	GISNAIA SAMPAIO
85063-2016	R003097114	ART. 184,III	NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	GISNAIA SAMPAIO
117378-2016	R003182944	ART. 184,III	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
117558-2016	R003482856	ART. 184,III	HOOVER DA ROCHA MELLO	MARCIO SOUZA LIMA
117576-2016	F001290444	ART. 208	VIACAO NACIONAL SA	MARCIO SOUZA LIMA
122912-2016	R003114080	ART. 184,III	JOSE ALBERTO SILVA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
135062-2016	R003173322	ART. 184,III	SECRETARIA DE SEGURANCA PUB DHPP	GISNAIA SAMPAIO
128722-2016	R003100814	ART. 184,III	CALIANE SANTANA BORGES	MARCIO SOUZA LIMA
115343-2016	R002299882	ART. 218,I	GILMAR DA SILVA REIS	MARCIO SOUZA LIMA
139392-2016	T030700355	ART. 200	DOURIVAL SANTOS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
139833-2016	R003362291	ART. 184,III	BRUNO TEIXEIRA CORREIA NETO	MARCIO SOUZA LIMA
139838-2016	R003264917	ART. 184,III	MAIANA DOS SANTOS ROCHA	MARCIO SOUZA LIMA
10619-2017	C024593085	ART. 182,X	OTONIELSON CORREIA REIS	MARCIO SOUZA LIMA
144026-2016	R003325380	ART. 184,III	LEORNE SIMON PEDREIRA FEMINELLA	GISNAIA SAMPAIO
146439-2016	R003620458	ART. 184,III	ANDRE ANDERSON SANTOS DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
679-2017	P002328241	ART. 181,VIII	JOAO CESAR SALES MARTINS	MARCIO SOUZA LIMA
703-2017	T018502448	ART. 181,VIII	MARIA REGINA ALBUQUERQUE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
16005-2017	P001647799	ART. 193	ADAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
24713-2017	R003490782	ART. 184,III	CLAUDIO MARCO OCHI GUEDES	MARCIO SOUZA LIMA
33394-2017	R003511055	ART. 218,I	FERNANDO CARLOS DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
37313-2017	R003482569	ART. 184,III	JULIMAR DA SILVA FERNANDES	MARCIO SOUZA LIMA
37755-2017	R003436847	ART. 184,III	KATIA CILENE SANTOS BOMFIM	MARCIO SOUZA LIMA
38132-2017	F001295915	ART. 208	COOPERATIVA NAC DE TRANSP TERRESTRE	MARCIO SOUZA LIMA
41769-2017	R003611900	ART. 184,III	LEVERALDO ASSIS S DE ALBUQUERQUE	MARCIO SOUZA LIMA
46179-2017	R003013537	ART. 184,I	RITA DE CASSIA R DE OLIVEIRA AVOLETTA	MARCIO SOUZA LIMA
47961-2017	R003630077	ART. 218,I	EDUARDO NOGUEIRA BRITTO FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
48028-2017	R003624567	ART. 218,I	IZABELA CERQUEIRA BATISTA	MARCIO SOUZA LIMA
48983-2017	R003631507	ART. 218,II	MARCIO JOSE MESSIAS DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
50633-2017	R003257562	ART. 218,I	JANILSON CONCEICAO DOS S DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
50692-2017	R003363562	ART. 218,I	JANILSON CONCEICAO DOS S DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
52465-2017	R003149177	ART. 218,I	ELISANGELA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
54490-2017	T029400470	ART. 181,III	DANIELA SAMPAIO MENEZES	MARCIO SOUZA LIMA
54580-2017	F001331268	ART. 208	CREUZA DE FATIMA LIMA PORTO	MARCIO SOUZA LIMA
54693-2017	R002589393	ART. 218,II	ANDRE PEREIRA DE LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
54715-2017	R002656268	ART. 218,I	ANDRE PEREIRA DE LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
55002-2017	R003842533	ART. 218,I	JONAS EVANDRO RIBEIRO SOUTO	MARCIO SOUZA LIMA
55967-2017	R003653478	ART. 184,III	HILDA LIMA DE SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
58031-2017	R003996907	ART. 218,I	JOSEMAR TELES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
59819-2017	R003020489	ART. 218,II	LIOMAR SANTOS PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
61181-2017	R003625280	ART. 218,I	MAX DIEGO PEREIRA DE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
61190-2017	R003629310	ART. 218,I	DIEGO XAVIER DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
60867-2017	R003475244	ART. 218,II	SILVIO DA COSTA DOREA	MARCIO SOUZA LIMA
62194-2017	F001312962	ART. 208	DAIANE SILVA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
62112-2017	R003843526	ART. 218,I	JULIANA VARELA RODRIGUES DE BARROS	MARCIO SOUZA LIMA
61426-2017	R003568001	ART. 218,I	JOAO NELSON SANTOS MOTA	MARCIO SOUZA LIMA
64629-2017	R003650419	ART. 218,I	PREFEITURA MUNIC DE NILO PECANHA	MARCIO SOUZA LIMA
64688-2017	R003921321	ART. 218,I	HUEDER NUNES BRANDAO	MARCIO SOUZA LIMA
68927-2017	R003371121	ART. 184,III	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	MARCIO SOUZA LIMA
68959-2017	R003178809	ART. 184,III	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	MARCIO SOUZA LIMA
68990-2017	R003370949	ART. 218,I	LUCIANO MILTON DE SANTANA VIEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
66893-2017	R003922184	ART. 184,III	EDINALVO SOUSA DE LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
67757-2017	R003742030	ART. 218,I	ZAIRA MAGDA LISBOA PIRES	MARCIO SOUZA LIMA
75898-2017	R003718205	ART. 218,I	FELIPE CERQUEIRA BASTOS	MARCIO SOUZA LIMA
73309-2017	R004014774	ART. 218,I	ANTONIO CESAR TEIXEIRA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
73322-2017	F001352163	ART. 208	ANTONIO CESAR TEIXEIRA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
73449-2017	F001348820	ART. 208	THIAGO TAVEIRA REIS	MARCIO SOUZA LIMA
69101-2017	F001336079	ART. 208	ADAILTON DA SILVA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
70505-2017	R003732904	ART. 218,I	LIA MARGARIDA MAIA DANTAS	MARCIO SOUZA LIMA
71923-2017	R003486370	ART. 184,III	RAILDA DIAS DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
78363-2017	R003720007	ART. 184,III	CELITA BOAVENTURA PRADO	MARCIO SOUZA LIMA
72490-2017	R003036578	ART. 218,I	LUIZ CARVALHO LAUDANO	MARCIO SOUZA LIMA
78589-2017	R003808888	ART. 218,I	BRUCE AMORIM MARINHO	MARCIO SOUZA LIMA
80275-2017	T023801445	ART. 208	FRANCISCO HANAQUE ROSSI	MARCIO SOUZA LIMA
82499-2017	R002623252	ART. 218,I	JONES DE ANDRADE SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
81783-2017	R003257324	ART. 184,III	RAFAEL CAMERA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
81837-2017	T029107589	ART. 167	ALEXANDRE LUIZ C CASTANHO	MARCIO SOUZA LIMA
81959-2017	R003824534	ART. 187,I	FRANCISCA COELHO VAZ SAMPAIO	MARCIO SOUZA LIMA
83790-2017	R002666709	ART. 218,I	ELDER COSTA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
79547-2017	R003545149	ART. 184,III	SCHRELY JEANNE MELLO SCHRAMM	MARCIO SOUZA LIMA
87363-2017	T018301422	ART. 181,XIX	ADSON DE JESUS MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
85293-2017	R002518627	ART. 218,I	MARIA TANIA SILVA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
83033-2017	R003509061	ART. 184,III	MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
88885-2017	F001322243	ART. 208	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
87629-2017	T045600310	ART. ART. 181,XVII	CARLOS ROBERTO BITTAR	MARCIO SOUZA LIMA
89019-2017	T040602193	ART. 183	DARLENE BOMFIM DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
91548-2017	R003485050	ART. 218,I	ARY ALVES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
91552-2017	R003489712	ART. 218,I	ARY ALVES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
91557-2017	R003697062	ART. 218,I	ARY ALVES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
94234-2017	R003806948	ART. 184,III	RODRIGO MENDES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
92614-2017	R003707751	ART. 184,III	SITRAN SIN DE TRANSITO IND LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
92619-2017	R003707214	ART. 184,III	SITRAN SIN DE TRANSITO IND LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
96999-2017	R003646780	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
97001-2017	R003819834	ART. 218,I	P L A T A F O R M A TRANSPORTES SPE S A	MARCIO SOUZA LIMA
97268-2017	R003743441	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
97461-2017	R003848468	ART. 218,I	SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	MARCIO SOUZA LIMA
97632-2017	R003655885	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
98280-2017	R003709268	ART. 218,I	UNIDAS S A	MARCIO SOUZA LIMA
95710-2017	R003441921	ART. 218,I	ROBSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
99676-2017	T028100396	ART. 208	TIAGO FERNANDES DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
99842-2017	R003767418	ART. 218,I	DIONE LUCIANO VITAL	GISNAIA SAMPAIO
99964-2017	T055700722	ART. 181,VIII	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
103800-2017	T052101345	ART. 193	MARINALVA ROCHA RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
104859-2017	R003739900	ART. 184,III	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE BRITO	MARCIO SOUZA LIMA
105187-2017	R003269358	ART. 218,I	BELIVAR SANTOS CARNEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
105696-2017	R003787191	ART. 218,I	MAGNOLIA ANDRADE DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
106212-2017	R003841936	ART. 218,I	SILVIO ROBERTO DAS V OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
107027-2017	P002347968	ART. 181,XVIII	MICHELE PINTO CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
107031-2017	T022801191	ART. 181,XVII	MICHELE PINTO CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
107707-2017	R003018615	ART. 218,I	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ME	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
100344-2017	R003856634	ART. 218,I	DANIELA RIOS DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
100574-2017	R003787799	ART. 218,I	ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
101253-2017	R003736633	ART. 218,I	ADELSON JOSE DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
103305-2017	T040602932	ART. 181,VIII	JOSELINDA DE JESUS VELOSO	MARCIO SOUZA LIMA
109728-2017	R003771365	ART. 218,I	EDMUNDO DOS SANTOS DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
110069-2017	R003893681	ART. 218,I	FUNDO MUN DE SAUDE DE MUNDO NOVO	MARCIO SOUZA LIMA
110276-2017	T056103722	ART. 181,XVII	PEDRO DE ALMEIDA SILVA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
107946-2017	R003976461	ART. 218,I	EDNA DA CUNHA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
107964-2017	T054100191	ART. 250,I	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
108094-2017	R003878945	ART. 218,I	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	MARCIO SOUZA LIMA
110816-2017	R003717271	ART. 218,I	WAGNER BISPO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
111400-2017	R003528488	ART. 218,I	ELIANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
112026-2017	R003563660	ART. 218,I	BERNARDINO SANTOS P DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
112283-2017	R003887052	ART. 218,I	FRANCISCO VIEIRA DE MORAIS ME	MARCIO SOUZA LIMA
115631-2017	R003574742	ART. 218,I	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
115780-2017	R003582472	ART. 218,I	JOSE CARLOS FONTES	MARCIO SOUZA LIMA
115906-2017	R001525477	ART. 218,I	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
115915-2017	R003808478	ART. 218,I	EVANDRO JOSE DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
116450-2017	R003542449	ART. 218,I	ADRIANO DE JESUS SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
116563-2017	T054900012	ART. 167	BRUNA LOPES DE SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
116595-2017	T054500287	ART. 167	WILSON SABACK D DOS SANTOS JUNIOR	MARCIO SOUZA LIMA
113642-2017	R003560863	ART. 218,I	ALBERTE VINICIUS DE OLIVEIRA PASSOS	MARCIO SOUZA LIMA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Segunda-feira, 26 de Março de 2018

MARCIO SOUSA LIMA
Presidente 2º JARI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.234/2017 e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2015, de 03/06/2015, publicado no DOM nº 6.353, de 03/06/2015.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0011.113800 - Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendencia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 26 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO SUPERIDENTENDE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de março de 2018.

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 02/2018

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16.482.0011.113800	44.90.51	0.1.00	10.000.000
TOTAL			10.000.000

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 29.006/2017, com base nas Leis Municipais nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 006/2018;

OBJETO: Alienação do imóvel situado na Rua Marechal Floriano, s/nº - Cod. Logradouro nº 629, Canela - Salvador-Bahia - ID A043

PROCESSO Nº: 59.317/2017 - SEFAZ;

RESULTADO: DESERTA.

Salvador, 26 de março de 2018

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 29.006/2017, com base nas Leis Municipais nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 007/2018;

OBJETO: Alienação do imóvel situado na Avenida Reitor Miguel Calmon, s/nº - Cod. Logradouro nº 3345,

Canela - Salvador-Bahia - ID A043.1.

PROCESSO Nº: 59.315/2017 - SEFAZ;

RESULTADO: DESERTA.

Salvador, 26 de março de 2018

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 032/2018 - PROC: 5990/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material elétrico (reator), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/05/2018; abertura no dia 04/05/2018 às 09h e início da disputa no dia 04/05/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de março de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2018 - PROC: 5319/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza e equipamentos, materiais para segurança e salvamento (luvas, respirador e protetor facial), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/04/2018; abertura no dia 10/04/2018 às 09h e início da disputa no dia 10/04/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de março de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE

Nº 025/2018

PROCESSO: Nº 5053/2017 - SEMGE.

EMPRESA: STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA.

CNPJ: 65.487.605/0001-02.

OBJETO: aquisição de 02 (dois) cavaletes flip chart com rodas e 04 (quatro) cavaletes flip chart tripé.

PARECER: Nº 184/2018 RPGMS datado de 22/02/2018.

VALOR TOTAL R\$ 2.080,06 (dois mil e oitenta reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 22 de março de 2018.

Salvador, 26 de março de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

EMPRESA: Copiadora Exemplo Ltda - ME

CNPJ: 33.857.129/0001-70

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 1016/2018

OBJETO: Serviços de plotagem e cópias de plantas arquitetônicas e de projetos complementares para obras de construção, reconstrução, ampliação e reformas de prédios escolares da Rede Municipal.

PARECER: RPGMS de 14 de março de 2018.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.917,30 (sete mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0016.251900, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0.1.01.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de março de 2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

EMPRESA: Central Papelaria Ltda

CNPJ: 04.699.639/0001-68

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 8281/2017

OBJETO: Aquisição de 03 (três) grampeadores 23/13.

PARECER: RPGMS de 14 de março de 2018.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.122.0016.250117, Natureza da Despesa: 44.90.52 e Fonte: 0.1.01.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de março de 2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2017**

PROCESSO Nº: 15189/2017

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento Valpakine valproato de sódio, 200mg/ml solução oral, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI nº 464/2017 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 22/03/2018

Salvador, 26 de março de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: Ideia 3 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.

OBJETO: Conceituação e criação de campanha FESTIVAL DA CIDADE 2018 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

MATEUS SIMÕES

Diretor de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2018

LICITAÇÃO nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de Cimento CP 32, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos de argamassa e concreto da produção da e demais demandas da Desal, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/04/2018 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2018 às 09:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/04/2018, às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de Março de 2018

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2018

LICITAÇÃO nº 006/2018

OBJETO: Aquisição de **01 (um) veículo utilitário caminhonete, tipo Pick Up, 0 km, cabine dupla, modelo 4x4, 04 portas, na cor branca, a diesel, ano e modelo 2018, com documentação em nome da Desal, emplacamento e licenciamento, e manutenção por um período de 12 (doze) meses, em conformidade ao descrito no item 3 deste do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.**



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 05/04/2018 às 08:00 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2018 às 13:30 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/04/2018, às 14:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de Março de 2018

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Em consonância ao interesse público perseguido por esta Administração, vem a Superintendência de Conservação e Obras Públicas/SUCOP, através deste ato, TORNAR SEM EFEITO a publicação contida no DOM nº 7.061, de 06/03/2018, pág. 19.

O r. termo, ora ineficaz, tratava da "Dispensa de Licitação nº. 006/2018", conforme constante no processo administrativo nº 157/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, em 23 de março de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA nº 001/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 001/2017, publicada no DOM nº 7.052, pág.17, de 21/02/2018.

Recorrente: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, Processo nº: 323/2018

Julgamento/Decisão: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, tudo conforme consta no processo nº 323/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de março de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº447/2018

PROCESSO Nº 4855/2017.
CONTRATO Nº 162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.37 3.3.90.34	0.1.00	7.342,36	4.434,35	11.776,71
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19	14.684,72	8.868,69	23.553,41
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00	110.135,40	22.914,57	133.049,97
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00	14.684,72	5.545,92	20.230,64
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00	22.633,98	11.842,68	34.476,66
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00	14.684,72	8.868,69	23.553,41
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10	7.342,36	4.434,35	11.776,71
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	7.342,36	4.434,35	11.776,71
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37 3.3.90.92	0.1.00	139.504,84	84.252,62	223.757,46
GABVP	250129	3.3.90.37	0.1.00	14.684,72	8.868,69	23.553,41
GCM	250115	3.3.90.37	0.1.00	7.342,36	4.434,35	11.776,71
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	11.013,54	6.651,52	17.665,06
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00	3.671,18	2.217,17	5.888,35
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00	25.698,26	9.451,51	35.149,77
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00	11.013,54	6.651,52	17.665,06
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	7.342,36	4.434,35	11.776,71
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00	73.423,60	44.343,48	117.767,08
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00	22.027,08	13.303,04	35.330,12
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00	36.914,10	22.215,70	59.129,80
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	63.219,26	37.867,80	101.087,06
FUMPRES/SEMGE	257700	3.3.90.37	0.1.00	7.342,36	4.434,35	11.776,71
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	25.698,26	15.520,22	41.218,48
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00	22.027,08	13.303,04	35.330,12
SEMOP	250128 250126	3.3.90.37	0.1.00 0.1.17	133.646,88	80.295,50	213.942,38
SEMPES	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	262.087,45	158.373,84	420.461,29
SEMTEL	250113 104400 232400 232500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24	36.711,80	22.171,74	58.883,54
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	11.013,54	6.651,52	17.665,06

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	212.928,44	128.596,09	341.524,53
SMS	250005 249300	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14	591.695,07	107.309,24	699.004,31
SPMJ	250116 134400 251700	3.3.90.37	0.1.00	25.698,26	15.520,22	41.218,48
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	62.410,06	37.691,96	100.102,02
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	3.873,48	2.261,13	6.134,61

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 1356/2018 - SEMGE.
EMPRESA: CKM SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.251.301/0001-13.

OBJETO: prestação de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico/reavaliação de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.

PARECER RPGMS Nº 362/2017 de 05/07/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3930/2016.
VALOR TOTAL: R\$ 2.421,24 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 22 de março de 2018.

Salvador, 26 de março de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DA PRODENT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2014

PROCESSO: 7551/2017.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, incluir na prestação de serviços odontológicos, ofertada pela CREDENCIADA, através do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços de Assistência Odontológica, os empregados públicos, ativos e inativos, bem como seus dependentes legais, com fundamento no artigo 6º da Lei Complementar do Município do Salvador nº 069/2017, a qual alterou a Lei Complementar nº 50/2010.

LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 61.590.816/0001-07.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	257200	33.90.39	0.1.00

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2015

PROCESSO Nº 4855/2017.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 90 (noventa) dias**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo dos serviços continuados de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da Administração Municipal, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador, nos termos da lei, **tendo seu início em 17/03/2018 e término em 15/06/2018.**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11

VALOR GLOBAL R\$ **13.714.792,65 (treze milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.37	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19
CODESAL	250134	3.3.90.37	0.1.00
COGEL	250102	3.3.90.37	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.37	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.37	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.37	0.1.00 0.1.10
FMLF	250124	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.37 3.3.90.92	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.37	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.37	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.37	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.37	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	3.3.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.37	0.1.00
SEMOP	250128 250126	3.3.90.37	0.1.00 0.1.17
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00 0.2.29
SEMTEL	250113 104400 232400	3.3.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.04
SMS	250005 249300	3.3.90.37	0.1.02 0.2.14
SPMJ	250116 251700	3.3.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.2.50

Salvador, 26 de março de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017

PROCESSO: 4266/2016

OBJETO: Registro de preços de artigos diversos e mobiliário infantil.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 42/2018

CONTRATADO: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CLEMISON SILVA SANTOS
ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015913 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM: M.	UN	0,86

Salvador, 26 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2018

PROCESSO: 6367/2017

OBJETO: Registro de Preço de locação de gerador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 72/2018

CONTRATADO: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.695.753/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.111400		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
	10.305.0029.210300		
	10.302.0011.210600		
	10.302.0013.212200		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.13020	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0015.152001 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701 15.512.0018.227301 15.451.0018.227901 04.126.0015.250434	3.3.90.39	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017.

ASSINAR:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SHIRLEI DA HORA FIGUEREDO
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	300000653 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM RESPECTIVO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), SILENCIADO E CABINADO, QUE ATENDA UMA DEMANDA DE 55KVA, TRIFÁSICO, COM TENSÃO DE SAÍDA DE 127/220V, A 60HZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	1.000,00
02	300003393 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 80 KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	1.420,00
03	30000339 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 80 KVA STANDY BY, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	50,00
04	300003401 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 115 KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	1.520,00
05	300003404 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 115 KVA STANDY BY, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	50,00
06	300003406 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	1.820,00
07	300003407 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA STANDY BY, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	50,00
08	300003409 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	2.040,00
09	300003412 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA STANDY BY, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	DIÁRIA	83,33

Salvador, 20 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 175/2018

EMPRESA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 3073/2016

CONTRATO: 172/2017

OBJETO: Material Elétrico

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 176/2018**

EMPRESA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
PROCESSO: 3073/2016
CONTRATO: 173/2017
OBJETO: Material Elétrico
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.239200		
	SEMPs		
08.128.0004.236300			
08.126.0016.250410			
08.243.0016.253900			
08.306.0016.254100			
08.306.0016.255000			
08.241.0016.255300			
08.122.0016.250120			
08.244.0004.109300			
08.244.0004.109400			
08.244.0004.109500			
08.241.0004.109600			
08.244.0004.109800			
08.244.0004.110200			
08.244.0004.140900			
08.244.0004.147000			
08.244.0004.241100			
08.242.0004.241200			
08.131.0004.241300			
08.244.0004.241500			
08.244.0004.241600			
08.244.0004.241700			
08.244.0004.241800			
08.244.0004.242000			
08.244.0004.242200			
08.244.0004.242400			
08.244.0004.247600			
08.244.0004.247700			
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 177/2018

EMPRESA: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
PROCESSO: 4589/2016
CONTRATO: 176/2017
OBJETO: vestuário para fins especiais
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 178/2018

EMPRESA: AZZUX COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 288/2017
CONTRATO: 177/2017
OBJETO: garrafão retornável 20 litros
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
08.122.0016.251600			
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
08.242.0004.114200			
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECSIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
18.541.0016.253400			
18.542.0016.253500			
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
23.126.0016.250420			
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
11.126.0016.250403			
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00			
	26.126.0016.250411					
	26.453.0016.253000					
	26.453.0016.253200					
	26.453.0016.253200					
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17			
	15.452.0010.111200					
	15.452.0013.111300					
	15.452.0013.111600					
	15.452.0012.115300					
	15.126.0016.250416					
	15.452.0016.255500					
	15.122.0016.250126					
	15.452.0013.239200					
	15.452.0013.239200					
SEMP5	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	08.128.0004.236300					
	08.126.0016.250410					
	08.243.0016.253900					
	08.306.0016.254100					
	08.306.0016.255000					
	08.241.0016.255300					
	08.122.0016.250120					
	08.244.0004.109300					
	08.244.0004.109400					
	08.244.0004.109500					
	08.241.0004.109600					
	08.244.0004.109800					
	08.244.0004.110200					
	08.244.0004.140900					
	08.244.0004.147000					
	08.244.0004.241100					
	08.242.0004.241200					
	08.131.0004.241300					
	08.244.0004.241500					
	08.244.0004.241600					
	08.244.0004.241700					
	08.244.0004.241800					
	08.244.0004.242000					
	08.244.0004.242200					
	08.244.0004.242400					
	08.244.0004.247600					
	08.244.0004.247700					
	08.244.0004.247800					
	08.244.0016.255700					
	08.244.0016.255800					
	08.244.0016.255900					
	08.244.0016.256000					
	08.241.0004.136500					
	08.241.0004.136600					
	08.241.0016.255400					
	SEMUR			14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
				14.422.0004.102000		
				14.422.0004.102300		
				14.422.0004.215200		
14.422.0004.215800						
14.422.0004.230900						
14.422.0004.231000						
14.422.0004.231100						
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19			
	12.361.0001.103900					
	12.361.0001.104100					
	12.361.0009.113600					
	12.361.0001.116400					
	12.368.0001.231800					
	13.365.0001.239600					
	13.368.0001.239700					
	12.361.0001.239800					
	12.126.0016.250408					
	12.361.0016.251900					
	12.366.0016.252000					
	12.361.0016.252100					
	12.128.0016.252200					
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14			
	10.302.0002.105200					
	10.301.0002.232800					
	10.305.0002.233000					
	10.304.0003.233100					
	10.305.0003.233200					
	10.304.0003.233300					
	10.304.0003.233400					
	10.305.0003.233500					
	10.305.0003.233600					
	10.331.0003.233700					
	10.303.0003.233800					
	10.126.0014.233900					
	10.128.0014.234000					
	10.126.0014.234100					
	10.122.0016.249200					
	10.301.0016.249300					
	10.302.0016.249400					
	10.302.0016.256100					



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 179/2018

EMPRESA: CONFECÇÕES L. C. EIRELI
PROCESSO: 3691/2016
CONTRATO: 179/2017
OBJETO: vestuário
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 180/2018

EMPRESA: R. DANTAS FILHO CONFECÇÕES - ME
PROCESSO: 3691/2016
CONTRATO: 180/2017
OBJETO: vestuário
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 183/2018

EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
PROCESSO: 2636/2016
CONTRATO: 183/2017
OBJETO: material de limpeza
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
	FGM		
13.392.0008.107600			
13.392.0008.107800			
13.392.0008.107900			
13.391.0008.113200			
13.392.0008.136400			
13.392.0008.136400			
13.392.0016.256300			
13.392.0016.256400			
13.392.0016.256500			
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 184/2018

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP
PROCESSO: 3907/2016
CONTRATO: 184/2017
OBJETO: impressos gráficos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 185/2018

EMPRESA: M 7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA
PROCESSO: 2836/2016
CONTRATO: 185/2017
OBJETO: jogos e brinquedos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 186/2018**EMPRESA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
PROCESSO: 2836/2016
CONTRATO: 186/2017
OBJETO: jogos e brinquedos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 187/2018**EMPRESA: LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
PROCESSO: 2836/2016
CONTRATO: 187/2017
OBJETO: jogos e brinquedos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 188/2018

EMPRESA: CALUX COMERCIAL EIRELI
PROCESSO: 2836/2016
CONTRATO: 188/2017
OBJETO: jogos e brinquedos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
	08.241.0004.136500		
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 189/2018

EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
PROCESSO: 2836/2016
CONTRATO: 189/2017
OBJETO: jogos e brinquedos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
	08.241.0004.136500		
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
12.128.0016.252200			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 190/2018**

EMPRESA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 36/2016

CONTRATO: 190/2017

OBJETO: material elétrico

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
23.126.0014.102800			
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114200		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
15.451.0016.248800			
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.239200		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
08.244.0004.242000			
08.244.0004.242200			
08.244.0004.242400			
08.244.0004.247600			
08.244.0004.247700			
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 191/2018

EMPRESA: K 13 CONFECÇÕES LTDA

PROCESSO: 4758/2016

CONTRATO: 198/2017

OBJETO: recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem (garrafão retornável, travessa, colher, prato, garfo)

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
FGM	08.122.0016.251400	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	08.122.0016.251600		
	13.122.0016.250133		
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
15.451.0009.100600			
15.451.0009.100700			
15.451.0009.100900			
15.451.0009.101000			
15.451.0009.115100			
15.451.0009.130100			
15.451.0009.215000			
15.126.0016.250412			
15.451.0016.253600			
15.451.0016.253700			
15.451.0016.253800			

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 193/2018**

EMPRESA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME

PROCESSO: 2835/2016

CONTRATO: 203/2017

OBJETO: troféu, uniforme, medalha e colete

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
	23.126.0016.250420		
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			

DOTAÇÃO PERMANENTE

SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
12.366.0016.252000			
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 194/2018**

EMPRESA: CALUX COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 2835/2016

CONTRATO: 204/2017

OBJETO: troféu, uniforme, medalha e colete

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		

DOTAÇÃO PERMANENTE

SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 195/2018

EMPRESA: NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA
PROCESSO: 2835/2016
CONTRATO: 206/2017
OBJETO: troféu, uniforme, medalha e colete
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		

DOTAÇÃO PERMANENTE

SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 196/2018

EMPRESA: RCM RAMOS LOMBARDI
PROCESSO: 2835/2016
CONTRATO: 207/2017
OBJETO: troféu, uniforme, medalha e colete
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
23.126.0016.250420			
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
12.128.0016.252200			

DOTAÇÃO PERMANENTE

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 197/2018

EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA.
PROCESSO: 1088/2016
CONTRATO: 246/2016
OBJETO: impressos gráficos
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 198/2018

EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA
PROCESSO: 4354/2015
CONTRATO: 68/2017
OBJETO: artigos de escritório e descartáveis
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00			
	15.182.0012.101900					
	15.182.0012.114800					
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51			
	08.243.0004.100100					
	08.243.0004.100300					
	08.243.0004.230300					
	08.243.0004.247300					
	08.126.0016.250402					
	08.122.0016.251400					
	08.122.0016.251600					
	GCM			06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
				06.182.0013.108300		
				06.182.0013.108400		
06.122.0014.150203						
06.182.0013.216900						
06.182.0013.217000						
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00			
	23.122.0014.150200					
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24			
	27.812.0005.104200					
	27.812.0005.104300					
	27.812.0005.104400					
	11.334.0006.132300					
	11.122.0014.150202					
	11.334.0006.232400					
	11.126.0016.250403					
	SEFAZ			04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
				04.129.0015.111800		
SEMGE	04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00 0.2.03			
	04.122.0016.250136					
	09.241.0016.257100					
	09.122.0016.257700					
	08.122.0016.250119					
	08.306.0004.135700					



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
12.128.0016.252200			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 199/2018

EMPRESA: F. F. N. FORNAZARI - ME
PROCESSO: 5445/2015
CONTRATO: 123/2017

OBJETO: quadro branco e aviso
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	44.90.52	0.1.00
	04.130.0014.216600		
FCM	08.122.0016.250111	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
08.122.0016.251600			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115	44.90.52	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114100		
	08.242.0004.114200		
08.242.0004.246000			
PGMS	04.122.0016.250114	44.90.52	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
	15.126.0016.250427		
	SEINFRA		
16.482.0011.113600			
15.451.0010.113700			
16.482.0011.113900			
15.451.0010.145600			
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.126.0016.250425		
	09.126.0016.250424		
09.122.0016.257700			
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
12.366.0016.252000			
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			
SPMJ	14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	12.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134300		
	08.243.0004.134400		
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 200/2018**

EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

PROCESSO: 250/2017

CONTRATO: 311/2017

OBJETO: materiais de limpeza

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
23.126.0014.102800			
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
22.451.0010.245300			
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
15.126.0016.250413			
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
04.122.0016.254600			
08.242.0004.114200			
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
06.182.0013.217000			
06.126.0016.250405			
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
23.126.0016.250400			
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
23.126.0016.250409			
SECSIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
18.542.0016.253500			
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
23.126.0016.250420			
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
11.334.0006.232400			
11.126.0016.250403			
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
	15.122.0016.250103		
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
15.451.0013.214400			
15.451.0010.214500			
15.451.0013.243800			
15.451.0016.248700			
15.451.0016.248800			
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
08.306.0004.135700			



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 201/2018

EMPRESA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP
PROCESSO: 250/2017
CONTRATO: 312/2017
OBJETO: materiais de limpeza
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 202/2018

EMPRESA: SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 4466/2016
CONTRATO: 146/2017
OBJETO: pesticidas
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		
	0.2.14		

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 204/2018

EMPRESA: F. RIBEIRO BRITO
PROCESSO: 2544/2016
CONTRATO: 33/2017
OBJETO: artigos de escritório
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE												
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51												
	FGM			13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51									
				FMLF			15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50						
							GABP			04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00			
				GABVP				04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00					
								GCM					06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
				LIMPURB					23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30			0.1.00		
									PGMS						
SALTUR		23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50											
		SECSIS					18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500		33.90.30	0.1.00					
							SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401			33.90.30	0.1.00			
	SECULT				23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30		0.1.00							
					SEDUR		15.122.0016.250132 15.126.0016.250422				33.90.30	0.1.00			
SEMTEL			11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30			0.1.00 0.1.24								
			SEFAZ		04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421						33.90.30	0.1.00			
					SEINFRA								16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	SEMAN					15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800		33.90.30					0.1.00		
		SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700		33.90.30	0.1.00 0.2.03									

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 205/2018

EMPRESA: F. RIBEIRO BRITO

PROCESSO: 4618/2015

CONTRATO: 149/2017

OBJETO: artigos de escritório e descartáveis

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPA	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0009.113600 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
15.451.0016.253800			

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 206/2018**

EMPRESA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI - EPP

PROCESSO: 5445/2015

CONTRATO: 125/2017

OBJETO: quadro branco e aviso

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91	
	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91	
	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	44.90.52	0.1.00 0.2.11	
	SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00
	SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 207/2018**EMPRESA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
PROCESSO: 5445/2015



CONTRATO: 126/2017

OBJETO: quadro branco e aviso

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 208/2018**

EMPRESA: MED LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

PROCESSO: 541/2017

CONTRATO: 226/2017

OBJETO: fralda descartável infantil

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0009.113600		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
10.302.0016.256100			

Salvador, 26 de março de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017

PROCESSO: 4266/2016

OBJETO: Registro de preços de artigos diversos e mobiliário infantil.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 253/2017

CONTRATADO: K 13 CONFEÇÕES LTDA

CNPJ: 05.287.117/0001-11

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOLUCAS REMO GUARDA
K 13 CONFEÇÕES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015063 - ENXOVAL INFANTIL MACACÃO LONGO BRANCO PARA BEBÊ - TAMANHO M	UN	43,26
02	200015064 - ENXOVAL INFANTIL MACACÃO LONGO AMARELO PARA BEBÊ - TAMANHO G	UN	34,13
03	200015065 - ENXOVAL INFANTIL MEIA PARA BEBÊ, 6 A 12 MESES, CORES AMARELO OU BRANCO	UN	6,13
04	200015066 - ENXOVAL INFANTIL PAGÃO EM MALHA, AMARELO OU BRANCO - TAMANHO M	UN	42,37
05	200015067 - ENXOVAL INFANTIL MANTA 100 % MICROFIBRA POLIESTER, 82 X 82 CM	UN	52,97
06	200007448 - FRALDA TECIDO 100% ALGODÃO 700 X 700MM	UN	4,95
07	200015068 - ENXOVAL INFANTIL PACOTE DE CUEIROS ANTIALÉRGICO 80 X 80 CM	UN	25,80
08	200015069 - ENXOVAL INFANTIL BABADOR UNISSEX	UN	14,70

Salvador, 26 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017

PROCESSO: 4266/2016

OBJETO: Registro de preços de artigos diversos e mobiliário infantil.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 254/2017

CONTRATADO: GLOBO MIX LTDA

CNPJ: 12.312.879/0001-96

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

WLADIMIR VIEIRA PORFIRIO
GLOBO MIX LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015061 - ESCOVA CONJUNTO PARA BEBÊ ESCOVA E PENTE DE CABELO	UN	17,24
02	200015062 - SABONETE INFANTIL NEUTRO 80 GRAMAS	UN	1,81
03	200013556 - SHAMPOO CAPILAR INFANTIL	UN	8,23
04	200007338 - HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO 75 UNIDADES	UN	2,86
05	200015056 - BANHEIRA INFANTIL 34 LITROS	UN	43,89
06	200015057 - MAMADEIRA 70 ML	UN	17,83
07	200015058 - MAMADEIRA 240 ML	UN	17,16
08	200015059 - BICO EM SILICONE 0 A 06 MESES	UN	15,60
09	200000099 - ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA BRANCO 95G	UN	5,85
10	200015060 - PAPEIRO ESMALTADO SEM TAMPA	UN	23,29
11	200006661 - SABONETEIRA EM POLIPROPILENO COM TAMPA	UN	3,66

Salvador, 26 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017

PROCESSO: 4266/2016

OBJETO: Registro de preços de artigos diversos e mobiliário infantil.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 255/2017

CONTRATADO: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

CNPJ: 17.353.208/0001-97

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA
MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200015054 - TRAVESSEIRO INFANTIL 31 X 21 X 2,58	UN	12,00
02	200015055 - LENÇOL JOGO PARA BERÇO ANTIALÉRGICO 03 PEÇAS	CJ	52,25
03	200015070 - TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ COM CAPUZ 70 X 70	UN	20,00

Salvador, 26 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017

PROCESSO: 4266/2016

OBJETO: Registro de preços de artigos diversos e mobiliário infantil.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 256/2017

CONTRATADO: YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.841.319/0001-99

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			

DOTAÇÃO PERMANENTE

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142	44.90.52	0.1.00 0.2.29
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.234101		
	08.241.0014.238400		

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO
YG SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008457 - COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO D-18 1300 X 600 X 120MM	UN	73,23
02	100004404 - BERÇO EM MDF SEM RODÍZIOS	UN	225,00

Salvador, 26 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017

PROCESSO: 4266/2016

OBJETO: Registro de preços de artigos diversos e mobiliário infantil.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 257/2017****CONTRATADO:** YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 07.841.319/0001-99**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.242.0039.135401		
	08.244.0014.138100		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232401		
	08.306.0035.232701		
	08.131.0035.232801		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.243.0035.131201			

DOTAÇÃO PERMANENTE

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142	44.90.52	0.1.00 0.2.29
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.234101		
	08.241.0014.238400		

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO
YG SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008457 - COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO D-18 1300 X 600 X 120MM	UN	73,23
02	100004404 - BERÇO EM MDF SEM RODÍZIOS	UN	225,00

Salvador, 26 de março de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2018****OBJETO:** Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2018: ao contrato, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	NOVO PROJ ATIV
010/2018	QUIMICA JVC LTDA	10.303.0003.233800

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de Março de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****OBJETO:** Medicamentos

PROCESSO: 19915/2016

AFM Nº: 2095/2018 - R\$ 109.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30 Fontes de Recursos 14 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 26 de março de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais E Equipamentos Para Uso Médico, Odontológico E Veterinário
PROCESSO: 3223/2017
AFM Nº: 2557/2018 - R\$ 480,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 23 de março de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 347/2018
PROCESSO nº 252/2018
INEXIGIBILIDADE nº 247/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Marina Lima", para apresentação no dia 28 de março de 2018, no Festival da Cidade 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI.

Salvador, 26 de março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2018002843
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000020
PROCESSO Nº 2025/2017
CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 22.065.938/0001-22
OBJETO: CAVADOR, TALHADEIRA, LIMA DE AÇO E ENXADA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.105,15 (um mil cento e cinco reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111300
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

AFM Nº 2018002845
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000239
PROCESSO Nº 18/2017
CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 21.278.884/0001-10
OBJETO: TRINCHA E BROXA
VALOR TOTAL: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111300
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

AFM Nº 2018002874
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000156
PROCESSO Nº 3555/2016
CONTRATADA: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.175.931/0001-47
OBJETO: COLHER DE PEDREIRO, MARRETA E PÁ QUADRADA.
VALOR TOTAL: R\$ 723,82 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111300
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

AFM Nº 2018002945
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000047
PROCESSO Nº 1659/2017
CONTRATADA: TONER PRINTER COM. E SERV. DE INF. LTDA
CNPJ Nº 11.073.771/0001-25
OBJETO: CARTUCHO DE IMPRESSÃO
VALOR TOTAL: R\$ 9.906,00 (nove mil, novecentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

AFM Nº 2018002981
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000284
PROCESSO Nº 2723/2017
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO
VALOR TOTAL: R\$ 2.639,00 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

AFM Nº 2018002982
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000294
PROCESSO Nº 1478/2017
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO
VALOR TOTAL: R\$ 7.361,28 (sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018

SALVADOR, 26 de março de 2018

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018002822.
Processo: 2616/2016.1
Pregão Eletrônico: 021/2017.
Objeto: papel higiênico, folha simples de alta qualidade, neutro, picotado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade, 100% fibra celulósica, cor branca, rolo com: 10CM x 30M (L X C), embalagem com 64 rolos, a embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto. Apresentar na proposta laudo microbiológico, conforme portaria 1.480 de 31/12/1990, do ministério da saúde e atendimento da ABNT NBR 15464 2007 e posteriores, em vigor, para os papeis sanitários.
Quantidade: 1280 (mil duzentos e oitenta) rolos.
Papel higiênico, folha simples de alta qualidade, não picotado, gofrado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade, 100% fibras celulósicas, cor branca, rolo com: 10CM x 300M (L X C), embalagem com 08 rolos, a embalagem deve conter dados de identificação, dados do fabricante, normas e legislações vigentes para o produto. Apresentar na proposta laudo microbiológico, conforme portaria 1.480 de 31/12/1990, do ministério da saúde e atendimento da ABNT NBR 15464 2007 e posteriores, em vigor, para os papeis sanitários.
Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) rolos.
Empresa: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 01.649.999/0001-67.
Valor: R\$ 2.366,40 (dois mil, trezentos e sessenta e seis e reais e quarenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

AFM: 2018002978.
Processo: 4958/2016.
Pregão Eletrônico: 187/2017.

Objeto: cilindro de impressão laser brother - DR 3302, com originalidade de fabricação, compatível com os modelos HL- 5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW/DWT, DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, MFC-8512DN, MFC-8712DN, MFC-8912DW, MFC-8952DW/DWT. Rendimento 30.000 páginas. Quantidade: 06 (seis) unidades.
Empresa: REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.
CNPJ: 53.617.676/0004-38.
Valor: R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250405. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

Salvador, 26 de março de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018002609
PROCESSO Nº: 767/2017
EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPÃO E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
CNPJ/MF: 12.011.917/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 292,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 054/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000172
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018

Salvador, 24 de Março de 2018.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018002610
PROCESSO Nº: 3531/2016
EMPRESA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LÁTEX AMARELO Nº 18 ELÁSTICO PARA CÉDULA, EM LÁTEX AMARELO, TAMANHO Nº 18, COMPRIMENTO 80MM, CAIXA COM 50G.
CNPJ/MF: 15.253.747/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000171
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018

Salvador, 24 de Março de 2018.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018002611
PROCESSO Nº: 3319/16
EMPRESA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
OBJETO: BORRACHA ESCOLAR BICOLOR (AZUL/VERMELHO) 50 X 16 X 07MM BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À TINTA, BICOLOR NAS CORES: 1/3 AZUL E 2/3 VERMELHA, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES TAMANHO: 50X16X 07MM (L X A X P), VARIAÇÃO DE 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. BORRACHA ESCOLAR MACIA BRANCA 29 X 10 X 42MM. BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES TAMANHO: 29 X 10 X 42 MM (L X A X P), VARIAÇÃO 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. BORRACHA ESCOLAR MACIA VERDE 24 X 10 X 54 MM. BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR VERDE, MACIA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES, TAMANHO: 24 X 10 X 54MM (L X A X P), VARIAÇÃO 5%. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.

CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA BRANCO 18ML CORRETIVO, LÍQUIDO, PARA CORREÇÃO DE ESCRITA ESFEROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, COR BRANCO, COM ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, INODORO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
CNPJ/MF: 19.913.591/0001-16
VALOR TOTAL: R\$ 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000175
DATA DA ASSINATURA: 19.03.2018

Salvador, 24 de Março de 2018.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018002716
PROCESSO Nº: 4233/2016
EMPRESA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² BRANCO TAMANHO A4 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO, FIBRA LONGITUDINAL, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO VIGENTE.
CNPJ/MF: 23.417.238/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (SETE MIL SEISCENTOS REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: RECEITA PRÓPRIA
NOTA DE EMPENHO: 2018/000200
DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018

Salvador, 24 de Março de 2018.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 011/2016

Processo nº: 392/2018
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da área ocupada por famílias de renda em Periperi, denominada Cidade de Plástico/Comunidade Guerreira Zeferina, envolvendo a execução de obras de infraestrutura, urbanização e construção de Unidades Habitacionais no Município de Salvador/BA, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto da Concorrência nº 008/2015, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 773.700,57 (setecentos e setenta e três mil setecentos reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 4,37% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 15.482.011.1431 Implantação das Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13.000000-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Como. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90-Operações de Credito Internas e 0.1.92-Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/03/2018
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO-BARRAS



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

PARCEIRA: Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social

CNPJ: 13.962.154/0001-06

PROCESSO Nº: 130/2018

OBJETO: Conversão do Convênio nº 023/2015, com incidência do novo regime jurídico, convalidando-o sem prejuízo desde 01/01/2018 e prorrogando-o, de modo a dar continuidade, face o interesse público, ao desenvolvimento do PROGRAMA AGENTE DA EDUCAÇÃO, para promoção e melhoria do desempenho escolar dos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, a partir de ações

voltadas para o fortalecimento da relação Escola/Família/Comunidade, envolvendo a transferência de recursos financeiros, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

PARECER: PGMS de 06 de fevereiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.368.0001.239700, Elemento Despesa: 33.50.43 e Fonte: 0.1.01.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de Julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 21/03/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão do Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de Julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 21/03/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão do Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de Julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 16/03/2018 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência

da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 606003/2018 AUTUADA: Sibelê Maria Teixeira de Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por executar obra de construção sem a devida licença emitida pela Sedur/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 2610030115/2018 NOTIFICADA: Sibelê Maria Teixeira de Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: A responsável pela garagem deverá promover a demolição da mesma no prazo de 15 dias, por se tratar de obra irregular, sob pena da Sedur/Pms realizar a demolição sem outro aviso.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de Março de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

